Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 161

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

O dr. Victorino Monteiro, senador pelo Rio Grande do Sul, continuou hoje a defender a empresa das docas de Santos.

Ficou encerrada a 2.ª discussão do projecto que crêa a escola experimental dos Manguinhos, falando sobre o assumpto os drs. Erico Coelho e Feliciano Penna.

Camara dos deputados

Rio, 18

O dr. Germano Haslocher, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, tratou hoje, na camara, da situação do territorio do Acre, opinando que o povo daquella região devia ter representantes no congresso.

Foi approvado em 2.ª discussão o projecto relativo á 2.ª época de preparatorios.

Entrou em debate a reforma do codigo commercial, na parte referente ás letras de cambio.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 18

Chegou a esta capital o dr. Bernardino de Campos.

S. exc. vem tratar-se da molestia dos olhos, de que soffre, com o dr. Joaquim Murtinho.

Rio, 18

Tem sido muito visitado o dr. Bernardino de Campos, chegado de S. Paulo.

O illustre paulista apresenta bom aspecto physico, mas está completamente cego.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 18

O dr. Ruy Barbosa telegraphou ao senado, agradecendo em termos carinhosos, o despacho de congratulações que lhe enviou grande numero de senadores, pelo modo por que tem representado o Brasil na convenção de Haya.

S. exc. diz que se sente compensado do trabalho feito, embora esteja com a sua saúde ameaçada.

Partida

Rio, 18

Partiu hoje para o sul a commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia.

Essa commissão é chefiada pelo almirante Guilhobel.

Exercito nacional

Rio, 18

No 40· batalhão de infantaria vão ser transferidos: o capitão Miguel Pires Ferreira, de ajudante para a 4.ª companhia, e desta para ajudante o capitão Rodolpho Fontoura; e o capitão Maximo Barretto, para o 31· batalhão.

Manobras militares

Rio, 18

O marechal Hermes segue em fins de setembro para o Paraná e em fins de novembro para o Rio Grande do Sul, afim de assistir em ambos os Estados ás manobras militares, que ali se devem realizar.

Encalhe

Rio, 18

Encalhou na barra de Belém do Pará o paquete inglez *Anselm*.

Nomeações

Rio, 18

Foram nomeados: 4.· escripturario da delegacia fiscal desse Estado o sr. João da Cruz Ribeiro; para igual cargo do thesouro federal o 4.· escripturario da alfandega José Augusto Gouveia de Souza.

Captura

Rio, 18

A policia capturou hoje nas mattas da Tijuca o individuo Santiago Perez, autor de muitas mortes e que se havia evadido, ha dias, do presidio da ilha das Cobras.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/4.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 18

O conselheiro João Franco, presidente do conselho de ministros, aconselhou ao rei d. Carlos a abolição da camara dos pares, transformando-a em senado selectivo.

Condemnação

Lisboa, 18

O redactor do jornal *O Mundo* foi condemnado a 250 dias de prisão e á multa de 1$000 por dia.

Chegada

Lisboa, 18

O principe Luiz Felippe chegou a São Paulo de Loanda, sendo recebido com effusivas demonstrações de sympathia.

Dr. Rodrigues Alves

Pariz, 18

O notavel estadista sr. Paul Doumer, ex-presidente da camara dos deputados, offereceu um sumptuoso almoço ao dr. Rodrigues Alves e ás suas filhas.

Divorcio

Pariz, 18

O principe que contraiu ha tempos casamento com uma actriz de café cantante requereu divorcio.

O attentado contra o presidente da França

Pariz, 18

Os antecedentes do individuo Jean Maille, que tentou assassinar o presidente Fallières, provam ser elle um alcoolista, atacado da mania de perseguição.

Accusa o governo da Republica de roubal-o, desde o nascimento.

Decapitação

Londres, 18

Noticias de Shangai dizem ter sido decapitada a professora cumplice no assassinato do governador de Alini.

A convenção de Haya

Haya, 18

Os delegados do Brasil, da Belgica e da Hollanda propuzeram harmonizar as idéas geraes de seus programmas, afim de evitar manifestações prejudiciaes.

Na galeria do Simplom

Roma, 18

Na galeria do tunnel de Simplom encontrou-se o cadaver do riquissimo conde Della Chiesa, que se dirigia para a Suissa, acompanhado da filha da condessa Boni de Castellane.

Festas

La Paz, 18

Correram com o maximo brilhantismo as festas commemorativas da independencia.

Fallecimento

Lima, 18

Falleceu em Iquique o illustre poeta Victor Mautilla.

Emissão

Santiago, 18

O governo resolveu diminuir a emissão de trinta milhões, approvada pela camara dos deputados.

Renuncia

Montevidéo, 18

A maioria dos membros do concelho municipal renunciou os cargos.

General Hornos

Buenos-Aires, 18

Os jornaes commemoram em termos elevados o centenario do general Hornos, que assistiu a toda a guerra do Paraguay.

Nomeação

Buenos-Aires, 18

O ex-ministro Ted'm foi nomeado presidente do Banco hypothecario.

Verba elevada

Buenos-Aires, 18

Alguns jornaes combatem a approvação do projecto concedendo o credito de 150.000 pesos destinado á representação da Republica Argentina no congresso dos jogos olympicos, em Londres.

Revolução?

Buenos-Aires, 18

La Nacion acredita estar imminente a explosão de forte movimento revolucionario em Corrientes.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Resam-se:

Alvaro Palmarense da Costa, 8 horas, matriz da Bôa-Vista.

Malas—Expedem-se:

portos do norte, paquete nacional *Olinda*

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua do Hospicio n. 51 C, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Protesto—José Antunes Ferreira;

Companhia Amphitrite—Aviso de que se está pagando o 38.º dividendo, á razão de 16$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno;

Edital—prohibindo o transito de embarcações de trafego do porto durante o dia 21 do andante, no trecho demarcado para servir de raia ás regatas que se realizarão naquelle dia;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Aviso de que na ausencia do dr. Oscar Coutinho, ficará substituindo-o como medico da Associação o dr. Souto Maior.

×

O tempo

Dia inconstante o de hontem.

Umas vezes banhado de sol claro e quente e de outras nublado e ameaçando chuvas.

A noite foi escura, o que determinou ser o transito nas arterias da cidade diminuto.

O thermometro marcou a maxima de 27 e a minima de 22 gráos.

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado nomeou por acto de hontem Carlos Nunes Ferreira Coimbra, para o cargo de 3.· escripturario da 2.ª secção da contadoria do thesouro.

— Recebemos hontem copia da seguinte circular:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de julho de 1907.—Circular.—Sr...—De acôrdo com o disposto no art. 54 combinado com o art. 42 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, a apuração da eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal será feita em cada municipio pelos membros dos respectivos concelhos, servindo como presidente a autoridade incumbida da presidencia da commissão de alistamento, que é o juiz de direito nos municipios que forem sédes de comarca e o juiz municipal nos outros municipios. Saúde e fraternidade. (Assignado) *Sigismundo Gonçalves*.

Aos juizes de direito, juizes municipaes nas sédes dos termos e a todos os presidentes dos concelhos.»

×

*** No palacio do governo de S. Paulo foi lavrado contrato provisorio para a organização do Banco de credito agricola do Estado, com o capital de dois milhões esterlinos, para auxiliar a lavoura, com transacções bancarias, emprestimos hypothecarios, descontos «warrants» e corretagens geraes.

O contrato definitivo será lavrado dentro de 90 dias.

×

PELO BISPADO

Provisões do dia 18:

De dispensa de dois banhos de residencia a favor de Emygdio Pereira Borges, para casar se com Carolina Dias de Azevedo Lemos, moradores na freguesia da Bôa Vista. Soledade, 18 de julho de 1907. —Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Concedendo licença ao pharmaceutico Carlos Gomes de Souza Cruz Filho, para casar-se com d. Maria Luiza da Cunha Gomes, em oratorio privado na freguesia da Bôa Vista. Soledade. 18 de julho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Monumento a Martins Junior

Quantia recolhida na caderneta n. 65715	5:853$000
Importancia remettida pelo dr. Cruz Ribeiro arrecadada em Buique	37$000
	5:890$000

Dr. Rodrigues Alves

O *Jornal do Commercio*, de 9 do corrente, publica os seguintes telegrammas do seu correspondente em Pariz:

«*Pariz, 8.* — O dr. Rodrigues Alves mostra-se satisfeitissimo com as visitas que hoje teve occasião de fazer ao presidente da republica, sr. Armand Fallières e ao sr. Emile Loubet, seu antecessor.

O presidente Fallières conversou longamente com o ex-presidente do Brasil, falou com grande enthusiasmo da actual situação desse paiz, manifestou-lhe a sua admiração pela constituição liberal do Brasil, que mostrou conhecer perfeitamente, mostrou estar a par de todos os progressos realizados pelo Brasil, e, ao terminar a sua conversa com o dr. Rodrigues Alves, recordando ha quanto tempo conhecia o dr. Gabriel de Piza, ministro do Brasil, e a muita affeição que lhe tinha, pediu ao ex-presidente do Brasil que em seu regresso ao seu paiz natal dissesse que esse sentimento elle o tornaria extensivo a todo o Brasil.

A entrevista do dr. Rodrigues Alves com o ex-presidente Loubet revestiu o mesmo tom amistoso. O sr. Emile Loubet mostrou-se muito interessado pela situação politica, financeira e agricola do Brasil e acerca desses assumptos conversou por muito tempo com o seu illustre hospede.

Acompanhou-o depois a visitar a collecção de presentes que, em caracter particular, lhe foram offerecidos pelos diversos chefes de Estado durante o tempo da sua presidencia e manifestou o seu pezar de, por suas multiplas occupações, não poder visitar o Brasil, como em tempo foi seu proposito.

Pariz, 8 — O dr. Rodrigues Alves e suas filhas almoçarão quarta-feira com o ministro das relações exteriores, sr. Stephen Pichon, em sua residencia.

O ministro do Brasil, dr. Gabriel de Piza, e sua esposa, que tambem haviam sido convidados, viram-se obrigados a excusar-se por offerecerem um almoço no mesmo dia aos srs. Paul Doumer e Henri Turot, em vesperas de partirem para o Brasil.»

×

O escriptor e homem politico Clovis Hugues que, o mez passado, falleceu em Pariz, usava de um systema original para se corresponder com seus paes, simples moleiros de Menerbe (Vaucluse).

Recitava as suas cartas, em voz alta, deante de um phonographo, e enviava para a aldeia o cylindro respectivo. O pae reunia os visinhos e amigos e, applicando o cylindro a um apparelho com que Clovis o presenteara, fazia ouvir a «epistola» querida.

Havia de tudo nessa correspondencia cheia de affectos: prosa e verso francez e provençal, coisas alegres e coisas commovedoras. Os bons aldeãos lastimavam sempre que o cylindro não fosse maior e muitas vezes o pae de Clovis Hugues era obrigado a bisar a audição...

×

PELA LAVOURA

Em sessão de assembléa geral, reunir-se-á no proximo domingo, ás horas do costume, o *Syndicato agricola de Palmares*.

Ficam scientes os respectivos associados.

×

Recebemos hontem a seguinte carta:

«Recife, 18 de julho de 1907. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. Saudações. Tendo a apreciavel secção *A's quintas do Diario*, accusado o recebimento de uns versos de O. E. A. Galvão e passado a O. Galvão, a proposito desses versos, um ligeiro recado, peço-lhe a fineza de declarar que não sou o autor de tal producção literaria e que,—louvado seja Deus!—já me sinto radicalmente curado de minhas velleidades literarias.

Apenas, de vez em vez, reuno em pequeno volume, producções esparsas, mais como uma recordação da mocidade, do que mesmo como tributo á vaidade—feio peccado de que me absolvi.

Presentemente, mais sérios problemas —e que difficeis de resolver que elles são, ai de mim!—preoccupam minha attenção, absorvem minha actividade, a ponto de me não permittirem a affectuosa convivencia das Musas que outrora tanto me seduziam e enchiam de orgulho!

Sem mais assumpto, subscrevo-me, com estima e consideração, admirador e criado obrigado.—*Olympio Galvão*.»

×

PELA ALFANDEGA

O coronel Pinto da Fonseca despachou hontem favoravelmente as petições dos seguintes commerciantes: Albino Silva & C., Francisco Ferreira & C., Amorim Fernandes & C., Santos da Figueira & C., J. Agostinho Beserra, Wilson Sons & C., Joaquim Ferreira de Carvalho e Mendes Lima & C.

Foram encaminhados para a 1.ª secção os requerimentos de Nunes Fonseca & C., Antonio Pinto da Silva, Machado Pereira & C., Nathan & C., Eduardo Pastor, Manuel Colaço & C. e *Syndicato da Escada*.

Acham-se na 2.ª os de Miranda Souza & C., e Domingos Coelho & Soares.

×

Victima de um tiro de pistola *Mauser*, disparado casualmente, falleceu no dia 12 do corrente, no povoado de Alagoinha, 2.· districto do municipio de Pesqueira, o sr. Guilherme Magalhães de Oliveira, socio interessado de uma padaria de propriedade do sr. Joaquim Isidoro Pereira de Assis.

Conversavam ambos, socio e proprietario, na referida padaria, quando inesperadamente caiu do bolso da calça do sr. Joaquim Isidoro, a dita arma que explodiu, indo o projectil alojar-se no craneo do sr. Guilherme Magalhães, matando-o instantaneamente.

A policia syndicou do facto, chegando á evidencia de que fôra casual.

×

Algarismos dados pela «Publishers Circular» mostram que a exportação de livros inglezes está crescendo na razão de cerca de £ 100 000 por anno. Para o anno de 1905 a exportação foi do valor de £ 1.916.421. Os Estados Unidos são os melhores freguezes. Os autores que gosam de popularidade podem, naturalmente, conseguir o direito de autoria ali, apesar das difficuldades da lei americana e como isso implica a obrigação de imprimir os seus livros nos Estados-Unidos o valor dos livros exportados para ali não representa toda a circulação da literatura corrente ingleza dos Estados. Ainda assim, a importação de materia impressa da Inglaterra nos Estados Unidos foi do valor de $3 246 839 em 1906, isto é, mais de metade de toda a importação. Em troca, os Estados-Unidos enviaram para a Inglaterra materia impressa no valor de..... $1.512.263.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reune-se hoje, ao meio dia, a congregação da Faculdade, afim de dar ponto, para prelecção oral, ao bacharel Bento Americo.

Fizeram hontem suas prelecções oraes os bachareis Genaro Guimarães e José Rodrigues dos Anjos.

×

Têm sido feitas em Berlim varias curas da meningite espinhal por meio de um serum recentemente descoberto pelo dr. Nassermann.

No hospital militar daquella capital o dr. Schmidt curou um soldado, que estava á morte, só com tres injecções desse serum, o qual se obtem de um cavallo, injectado com grande quantidade de germens dessa molestia.

VIDA ACADEMICA

O dia bellissimo, de um céo puro e de um sol morno, como foi o de hontem, muito contribuiu para a grande animação que se notou no edificio da Faculdade de direito, não obstante, como affirmámos anteriormente, se acharem suspensas as aulas. E, sem exagero, grande foi essa animação que difficilmente se transitava nos classicos logares, onde diariamente, á espera das aulas, os grupos se reunem, commentando os factos na altura dos seus credos politicos, falando de tudo e de todos e alimentando discussões quasi sempre disparatadas e improprias nos comicios academicos...

Felizmente, o que vimos hontem tende a augmentar, pois estando a ultimar-se o concurso da 8.ª secção, recomeçarão as aulas, e os senhores academicos hão de convir que sem a frequencia, sem ouvirem as prelecções dos mestres, não poderão jamais no fim do anno lectivo dar o desempenho de compromisso que aceitaram perante a familia e amigos.

Oxalá que essa animação sempre se faça notar, a frequencia dos moços academicos á escola seja illimitada, porque somente assim andaremos descançados, na certeza de diariamente colher notas para os leitores desta secção.

*** Com a presença de 53 bacharelandos esteve reunido hontem o 5.· anno juridico-social.

A sessão foi um tanto animada, entrando em discussão o projecto do quadro em estudo e prestes a entrar em confecção.

Sobre esse assumpto falaram os srs. Alfredo Vaz, que, relator da commissão encarregada de estudar o projecto do quadro do bacharelando Affonso Leal, leu o seu relatorio, opinando pela aceitação do mesmo, depois de algumas corrigendas; Basilio Mello, que, membro da alludida commissão, pediu o adiamento da discussão, afim de justificar o seu voto e Raul de Moraes.

Ainda, na sessão de hontem, procedeu-se á eleição dos lentes que têm de figurar no quadro dos futuros bachareis, como representantes dos diversos annos.

Deu o seguinte resultado:

1.· ANNO—dr. Netto Campello, 30 votos; dr. Virginio Marques, 14 votos; dr. Caldas Lins, 1 voto. Votos em branco, 7.

2.· ANNO—dr. Pereira Junior, 36 votos; dr. José Vicente, 5 votos; dr. Virginio Marques, 3 votos; dr. Adolpho Cirne, 2 votos; dr. Odilon Nestor, 2 votos. Votos em branco, 5.

3.· ANNO—dr. Gervasio Fioravanti, 42 votos; dr. Gomes Parente, 4 votos; dr. Adelino Filho, 2 votos; dr. Virginio Marques, 1 voto. Votaram em branco 3.

4.· ANNO—dr. Adolpho Cirne, 46 votos; dr. Adelino Filho, 2 votos; dr. Gervasio Floravanti, 1 voto. Votos em branco, 3.

5.· ANNO—dr. Augusto Vaz, 28 votos; dr. Annibal Freire, 19 votos; dr. Clovis Bevilaqua, 1 voto. Em branco, 4.

O quinto anno actual, que desde o 1.· vem firmando o seu nome, zelando sempre os seus interesses e pondo se á vanguarda de seus direitos, como teve occasião de comprovar por mais de uma vez, na eleição de hontem procedeu com a maior cordura, e votando na sua quasi totalidade no nome do dr. Pereira Junior, para representante do segundo anno, foi de uma justiça ao extremo, pois somente assim podiam os actuaes bacharelandos perpetuar a memoria do saudoso mestre, consentindo que o seu retrato fique no quadro que levarão da academia como recordação da turma e do tirocinio academico.

E a prova do que vimos de affirmar está nos commentarios que ouvimos de muitos academicos, quando foi proclamado o resultado da eleição.

Elogiaram bastante o procedimento dos dignos bacharelandos.

*** Parece tornar-se em realidade o nosso consta de hontem sobre as projectadas festas de 11 de agosto.

Em conversa com um moço academico soubemos que preparam os calouros uma ruidosa manifestação aos seus *collegas*, veteranos, e estes, segundo a idéa de um espirituoso estudante, pretendem auxiliar a festividade, fazendo uma grande passeata para a madrugada de 11 de agosto, como prenuncio da memoravel data e inicio dos grandes festejos.

Ainda bem que não se acha de todo morta a troça academica.

A idéa de João Fioravanti, além de encerrar, no genero, uma originalidade, constituirá, sem duvida alguma, a nota dos proximos festejos.

*** Com a indiscreção muito commum entre aquelles que catam as notas para os jornaes, encarregando-se de uma secção como esta, ouvimos hontem num dos departamentos da academia que os academicos Joaquim Góes e Symphronio Coutinho trabalham com afinco no sentido de substituir o actual estandarte da escola que, a falar a verdade, é digno de melhor lastima...

Sabemos que aquelles dois moços já andam bem orientados na sua digna idéa, mas é pena que o novo estandarte não possa figurar nas festas de 11 de agosto.

E' tão feio aquelle outro!...

*** O 5.· anno continuará os seus trabalhos hoje, ao meio dia.

Na sessão de hoje o sr. Basilio Mello justificará o seu voto no estudo que fez no quadro do sr. Affonso Leal e talvez se discutam as festas da collação de grão.

×

*** O dr. João Candido, presidente do Estado do Paraná, pretende no meiado do mez, passar o governo ao vice-presidente o coronel Monteiro, seguindo em passeio ao Rio de Janeiro, com sua familia.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Segunda-feira ultima, foi capturado no districto do Pombal, pelo capitão José Muniz de Almeida, o conhecido desordeiro João Francisco Pereira, indigitado autor de um crime de homicidio praticado, ha poucos dias, no districto do Poço.

Preso, chegou aquella autoridade á conclusão de que sobre elle nenhuma culpabilidade recae daquelle assassinato.

No auto de perguntas a que foi submettido hontem na chefatura, confessou João Francisco que era desertor, ha dois annos, do «Almirante Barroso», pelo que se acha recolhido á detenção.

— Na detenção, ante-hontem, foram recolhidos presos por gatunagem, desordem e offensas á moral, 7 individuos; postos em liberdade por ordens de diversas autoridades, 12 detentos.

A' enfermaria baixou 1.

— Hontem, ás 10 horas da noite, na rua de São Francisco n. 62, districto de Santo Antonio, o funileiro Otilio Marques da Silva, morador á rua de Santa Rita n. 28, vibrou, por questão de ciume, uma punhalada na mulher Izartina Izabel Paes, sua amasia.

Preso por dois soldados do exercito, foi recolhido ao posto policial do mesmo districto.

Izartina, gravemente ferida, foi transportada pela policia para o hospital Pedro II.

Hoje serão ouvidas a respeito pelo subdelegado Alfredo Duarte, as testemunhas Romualdo Francisco Barbosa, Americo José Francisco, praça do 14.· batalhão de infantaria, José Severino de Andrade, cabo da mesma arma e Cicero Clementino Beserra.

×

BRASILEIROS NO ESTRANGEIRO—O dr. Antonio Roxoriz, director do jornal *Le Bresil*, que se publica em Pariz, deu em seus salões uma recepção em honra do dr. Rodrigues Alves.

** Acham-se actualmente em Pariz a sr.ª Constantino Nery, esposa do governador do Amazonas, e filhas; Nemesio Quadros; em Berlim o commandante Carlos de Noronha; em Bruxellas o dr. Agostinho Lopes; em Montreux o dr. Hyppolito Alves de Araujo.

** A viscondessa de Cavalcante está passando alguns dias em Pont, na Suissa.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio do governo os srs. drs. João Moraes, Pedro Pernambuco, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, dr. Arthur de Albuquerque, coronel Francisco Tiburcio, coronel Souza Leão, dr. José Maria Junior, coronel Silva Fragoso, drs. Oswaldo Machado, Gonçalves da Rocha, coronel Martins do Barros, dr. Acaua Ribeiro, major Manuel Thomaz, drs. Carlos Cotrim, Antonio Pernambuco, Souza Leão Netto, Affonso Costa, industrial Charles Taverne, dr. Joaquim Guimarães e Santos Moreira, chefe de policia.

*** Está provido na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador de juizo no municipio de Bonito o sr. José Augusto Galvão de Oliveira.

*** Na pasta do dr. secretario geral vimos assignadas hontem as nomeações dos srs. capitães José Gercino da Costa Lima e José Aprigio de Queiroz para os cargos de 1.· e 2.· supplentes de juiz municipal de Bom Jardim.

*** Assumiram os exercicios dos cargos de delegados de policia dos municipios do Rio Formoso e do Brejo, os srs. bacharel Francisco Santiago Ramos e Antonio Vespucio Cordeiro.

Kermesse do Lyceu

Hontem o *Lyceu* recebeu as seguintes offertas:

Da exma. sra. d. Judith Santiago Machado, 1 artistico porta-cartões primorosamente feito de cavacos de madeira; 3 almofadas de setim, sendo uma pintada a *gouache*, e as outras bordadas á sêda e innumeras prendas de aprimorado gosto; da professora Angela Leopoldina da Silva Reis, uma linda chicara, artisticamente pintada; da exma. sra. d. Rosalina de Medeiros, 1 riquissima cesta de filigrannas de ouro, primorosamente trabalhada; da Sociedade beneficente «24 de junho», 2 lindos pares de riquissimos jarros; da exma. sra. d. Maria Luiza Salgado, 1 almofada de setim, bordada a lã; da exma. sra. Luiza Braga, 1 primoroso coêlho artisticamente trabalhado em setim branco; da exma. sra. d. Gercina da Silva Rego, um elegante porta-toalha de setim, fingindo a lyra de Terpsychore e 2 almofadas de setim, pintadas; da exma. sra. d. Maria Dorothéa dos Passes, uma riquissima pulseira de prata esmaltada; da exma. sra. d. Antonia Freire da Silva, uma interessante almofada artisticamente bordada a lã; da senhorita Lia Gomes da Silva, um mimoso porta-cartões, primoroso trabalho de papel de arroz.

Muitas outras prendas foram offertadas pelas exmas srs. d. d. Alice Tavares, Francisca Peixe da Cruz, Adelina Callado, Ricarda da Conceição, Maria José da Silva, Maria das Dôres Lemos, Clara Lopes Beltrão e Martinha Bonicia.

Hoje percorrerá a freguesia de Santo Antonio uma commissão, angariando prendas.

×

O *Osservatore Romano* de 25 de maio publica o texto da carta do cardeal Rampolla ao padre Hemptinne pedindo á Ordem Benedictina para rever o texto latino da Versão das Escripturas que é conhecido pelo nome de Vulgata. Diz o cardeal que seria utilissimo o estudo comparativo das variantes que os padres do Concilio de Trent reconheceram como authenticas, sem negarem suas imperfeições. Sua eminencia exprime o desejo que á Vulgata seja dada uma forma que melhor corresponda aos textos originaes.

Accrescenta o *Osservatore* que o padre Hemptinne e todos os abbades da Ordem foram pessoalmente agradecer ao cardeal pela honra que lhes conferira, e procurariam mostrar-se dignos da sua confiança.

×

Alma religiosa

Realiza-se amanhan, no convento do Carmo, a festa do patriarca Santo Elias, fundador da Ordem Carmelitana.

Constará do seguinte: missa cantada ás 9 horas da manhan, officiando o padre provincial do convento, frei Cyrillo Font.

Ao evangelho pregará o monsenhor José de Oliveira Lopes.

A's 6 horas da tarde, depois de pregar o padre José Ananias da Silva, vigario da Bôa-Vista entrará o *Te-Deum*, finalizando com a bençam do S. S. Sacramento.

Tocará uma banda de musica.

×

Na noite de 14 para 15 do corrente, á rua Sambambaia, da cidade de Gravatá, o menor Severino Barbosa, em luta com seu irmão Antonio Francisco Barbosa, fez-lhe com um punhal, um profundo ferimento, evadindo-se em seguida.

A policia procede a respeito na forma da lei.

Contra o fratricida já foram remettidas, ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal, as diligencias policiaes realizadas.

×

ELLES...

No dia 15, foram presos e recolhidos á cadeia de Palmares, os seguintes individuos: Antonio Honorato, por haver violado sua sobrinha Julia, menor de treze annos de edade; Antonio Gouveia da Silva, vulgo *Piancó*, João Gomes da Silva e Manuel Hilario da Silva, por terem roubado tres cavallos no sitio Gregorio do districto da Colonia Frei Caneca.

Naquella cidade, acha-se tambem preso, á disposição do dr. chefe de policia, o popular José Severino, mais conhecido por José Batoré, pronunciado no municipio de Limoeiro.

— Um facto grave occorreu hontem no districto policial da Capunga.

Pela manhan o sargento commandante do destacamento teve denuncia que no bêco do Espinheiro estacionavam dois individuos suspeitos.

Para ali se dirigiu poucos momentos depois acompanhado de um cabo, afim de dar as necessarias providencias.

Ao chegar, encontrou Manuel Marques da Silva em companhia de um outro individuo, vendendo objectos roubados.

Aos dois deu o sargento ordem de prisão, conseguindo capturar apenas o Marques, pois o seu companheiro fugira precipitadamente não sendo possivel a sua prisão não obstante ser por muito tempo perseguido.

Terminada a diligencia, recolheu o commandante do destacamento o preso ao posto policial, aguardando occasião para envial-o ao Recife, afim de ser recluso na casa de detenção.

A's 8 horas da noite, por ordem da autoridade local, foi o gatuno, escoltado pelos soldados Antonio Ferreira da Silva e José Alves da Silva, transportado para a casa de detenção.

No momento, porém, que a escolta se approximava da estação do Manguinho, foi enfrentada por um grupo de desordeiros que armados de facas e pistolas a aggrediram, conseguindo depois de luta renhida tomar o gatuno das mãos dos policiaes.

No conflicto foram feridos os soldados Antonio Ferreira da Silva e José Alves; o primeiro recebeu diversos golpes de faca e um ferimento de bala na cabeça e o ultimo apresenta diversas soluções de continuidade no braço e ante-braço.

Em poder do gatuno foi, na occasião de sua prisão, apprehendida uma bolsa de palha contendo os seguintes objectos: cinco calças de algodão, um sacco de estopa, balas para pistola e 580 reis em cobre.

Os feridos foram hontem mesmo apresentados á repartição central da policia e recolhidos ao hospital Pedro II.

×

Em um dos primeiros dias do corrente mez, apresentou-se voluntariamente á delegacia do municipio do Brejo, o individuo Francisco Ferreira de Freitas, pronunciado, no mesmo municipio, como incurso nas penas do art. 294, paragrapho 4.· do codigo penal.

VARIAS

Hontem a junta administrativa da Santa casa requereu ao sr. governador para estender a concessão impetrada em favor do *Collegio S. Joaquim* relativamente á isenção do imposto de estatistica ao *Azylo das orphans de Santa Thereza*, em Olinda, visto como o dito estabelecimento se acha noutro municipio e por isso sujeito ao imposto de que se trata.

×

Foi deferida a pretenção dos srs. João de Souza Rodrigues e Alcides Bandeira de Andrade, que desejam montar nesta cidade uma grande fabrica de papel, isto de acôrdo com a lei n. 969 de 20 de junho ultimo.

×

O dr. secretario geral nomeou hontem para o cargo de 1· supplente de subdelegado do arrabalde de Apipucos, o capitão Manuel dos Santos Braga.

×

Ao dr. Manuel Carpinteiro Peres Junior foi hontem concedido, de acôrdo com o art. 18, § 2· da lei n. 329, o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito conforme aquelle magistrado requerera.

×

Perante o dr. Elpidio Figueiredo prestou hontem o compromisso legal e assumiu o cargo de curador geral de orphams, o dr. José Maria Junior.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos jubilados e continúa a pagar aos pensionistas do monte-pio.

×

Desembarcam hoje nesta cidade, vindos da capital federal, a bordo do vapor *Olinda*, os drs. Antonio Alfredo da Gama e Mello, senador federal pelo Estado da Parahyba e desembargador José Peregrino de Araujo, deputado federal pelo mesmo Estado.

×

Pelo fiscal do 1· districto da freguesia da Graça, major Juvelino dos Santos Selva, foram inutilizados por imprestaveis á alimentação publica 8 kilos de carne de suino, que estava sendo hontem exposta á venda pelo suineiro Manuel da Silva.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió chegará hoje ao Recife o paquete nacional *Olinda*, que hoje á noite continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáus.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos 47 bois para o consumo publico.

As rendas municipaes elevaram-se a 474$400.

×

O vapor *Amazone* conduz a seu bordo 238 passageiros em transito para o sul da Republica.

×

Havendo se esgotado a 2.ª edição do mimoso *pas de quatre* denominado *Impressões de um sonho*, o seu autor sr. Nuno Guedes, compositor pernambucano, acaba de fazer nova tiragem que expõe á venda nas casas Paiva, Prealle e *Livraria franceza*.

Gratos pelo exemplar que hontem recebemos.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem nove bois para o consumo publico.

×

Acompanhado de sua exma familia, seguiu hontem para o Rio de Janeiro o illustre sr. conde Ulysses Vianna, que, em viagem de recreio, passará alguns dias nesta capital.

Foram levar as despedidas a s. exc. varios amigos, inclusive o dr. Sigismundo Gonçalves.

Tocou no caes Santos Dumont a banda do 2· corpo de policia.

×

O tenente-coronel Epiphanio de Oliveira foi hontem nomeado 2· supplente de subdelegado do 2· districto de S. José.

×

Deste porto saiu hontem o vapor nacional *Camocim*, que se destina a Fernando de Noronha.

×

Fará hoje experiencia do *Excelsior*, apparelho destinado á extincção de incendios, o activo propagandista francez sr. Charles Taverne.

O sr. dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, foi convidado para assistir a referida experiencia a qual se realizará ás 3 horas da tarde, conforme nos affirmou o interessado.

Tocará no local, que é a Avenida Martins de Barros, a banda do 2· corpo de policia, gentilmente cedida pelo sr. governador do Estado.

×

Pelas 9 horas da manhan de hontem fundeou no lamarão o paquete francez *Amazone*, vindo da Europa.

A's 12 1/2 horas da tarde zarpou para o sul.

×

Visitaram-nos hontem os srs. Alessandro Del Fiume, fabricante de flores artificiaes e o seu secretario sr. Raffaele Greco.

O referido artista, que é privilegiado pelo nosso governo com a carta patente n. 5975, pretende fazer uma grande exposição nesta capital, conforme praticou em varios Estados do sul.

Gratos pelos cumprimentos.

×

Encerrar-se-á amanhan, ás 3 horas da tarde, o concurso de cadernetas da companhia ferro carril em favor da *Liga contra a tuberculose*.

Os doze primeiros concorrentes que maior numero de cupões enviarem á *Liga*, serão premiados cada um com uma caderneta de 200 passagens da companhia ferro carril.

Os cupões, em maços de cem, devem ser enviados para o *Dispensario Octavio de Freitas*, á rua do Pires.

×

Quarta-feira ultima, ás 7 horas da noite, saiu do Rio de Janeiro o paquete inglez *Araguaya*, da Real Mala.

No proximo domingo, á tarde, ancorará no lamarão e largará para a Europa logo que entregar e receber as malas do correio.

FORO

Jury do Recife

Presidente.—Dr. José Pedro de Abreu e Lima.

Promotor.—Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.

Escrivão.—Dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury, multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram.

Não serão mais dispensados juizes de facto, a não ser por attestado medico, sendo adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

Jury de Olinda

Jurados sorteados para a 3.ª sessão do jury, convocada para o dia 19 de agosto, ás 10 horas da manhan.

Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, André da Silva Dutra, Primo Feliciano de Luna Salles, Henrique de Moraes, José Salomão Nunes Vianna, Alberto de Pinho Borges, dr. Antonio Francisco de Albuquerque, dr. Julio Pires Ferreira, Belchior de Oliveira França, Antonio Machado da Silva, João Joaquim Francisco da Silva, Amaro Valeriano de Mello, Luiz de França Mello Reis, Antonio Bezerra de Hollanda, Valeriano Eugenio de Mello, João dos Santos Mafra, Eleuterio José Monteiro, Carolino Figueira de Farias, Leonardo Lopes Pessôa, Alexandre Garcia do Amaral, Manuel das Mercês Pinto, Getulio Custodio Rigaud da Silva, Raul Valtrudes Garcia, Joaquim Velloso da Silveira Lopes, José Marques da Costa, Eurico Nabuco de Guemão Uchôa, João Silvano da Costa Cavalcante, Theophilo Nunes de Queiroz, Antonio Francisco Pereira, Minervino de Miranda Rocha Pitta, João Cesario de Azevedo, dr. Fernando Lisbôa Coutinho, José Affonso Bezerra de Menezes, João da Cunha Wanderley, Francisco Quirino de Oliveira e José Francisco da Silva.

×

*** A um banquete offerecido em Pariz ao sr. senador Sylverio Nery, compareceu o notavel economista francez Ives Guyot, que se referiu ao Brasil em termos amistosos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — Em Liverpool, segundo telegramma hontem recebido, houve alta de 8 pontos. Assim, as cotações foram: procedencia Pernambuco, 7.49, procedencia *americana*, 7.17.

Diz o despacho ser *firme* a posição do mercado ali.

No Recife as firmas exportadoras offereciam 13$200 pelo genero *sertão*.

Não houve ainda, ao que nos consta, vendedores a tal preço.

— Em igual data do anno passado as cotações do genero em Liverpool, foram: procedencia Pernambuco, 6.15 procedencia *americana*, 6.10. Nessa época o preço do nosso melhor typo era aqui 10$500.

Assucar — Continúa muito movimentado o mercado em virtude de consecutivos pedidos, quer do sul quer do norte do paiz.

Devido á escassez de alguns typos, os armazenarios sómente vendem certas e determinadas qualidades, sujeitando-se os compradores a aceitar metade ou dois terços de usinas, de cuja qualidade ainda é bom regular o *stock*

São constantes as consultas sobre crystaes e demerara, não havendo, porém, vendedores para esses typos: pois que, sendo diminuta a quantidade existente, já ha receios de falta para a trituração, se o norte continuar a pedir em maior escala, como é de prever, do mez de agosto em deante.

Da Bahia telegrapharam hontem indagando preços de crystaes.

Até o fim do corrente deverão ser embarcados para:

Santos e Rio de Janeiro...	60.000 saccos
Portos do Rio Grande, Paraná e Santa Catharina..	40.000 »
Portos do norte..........	10.000 »
perfazendo um total de....	110.000 »

Ficará, portanto, muito reduzido o deposito nos armazens.

Feijão —Vendas de pequenos lotes do genero *barrado* foram effectuadas hontem ao preço de 21$000 em saccas de 60 kilos.

Genero do sul cota se em nosso mercado de 27$000 a 28$000 novo, procedente de nosso Estado regula de 36$000 a 37$000.

Farinha de mandioca — Devido a ter havido uma baixa de 300 réis em sacca, motivada pelo facto de não apparecerem pedidos para o norte, os compradores conservaram-se retraidos.

O mercado mantem-se duvidoso.

De 5$500 como era vendido, passou a 5$200 em sacco de 42 kilos.

Milho—Os compradores estiveram retraidos a ponto de não fazerem offertas mesmo pelos pequenos lotes, e concorreu para este estado de paralyzação de vendas, o abastecimento observado em nosso mercado, nestes ultimos dias, deste genero.

A cotação regula de 110 a 115 o kilo.

×× O sr. M. M. Lemos offereceu-nos hontem uma amostra do seu novo preparado *Cerveja maltada toni-nutritiva*, que acaba de ser approvado pela junta da inspectoria de hygiene.

Registando a offerta, apresentamos a s. s. os nossos agradecimentos.

×× Para os portos nacionaes foram hontem despachados os seguintes generos:

Assucar 291.242 kilos, alcool 8 194 litros aguardente 28.720 litros, doce 1 340 kilos, farinha 650 saccos e feijão 200 saccos.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar. — Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 141 saccos.

Algodão.—São Francisco 285 fardos, Central 115, Limoeiro não constou entrada. Total 401 fardos.

Milho. — São Francisco 130 saccos, Central 2, Limoeiro não constou entrada. Total 132 saccos.

Feijão. — Não constou entrada no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western.

Café.—Nos ramaes da Great Western não constou entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 66 saccas, Central 588, Limoeiro 59. Total 713 saccas.

Caroços de algodão —São Francisco 200 saccos, Central não constou entrada, Limoeiro 150. Total 350 saccos.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Em recordação ao anniversario de sua progenitora, enviaram-nos hontem os pequenos Raymundo Fonseca, Fidelissimo Fonseca, Melchisedek Fonseca, Rosa Fonseca e José Fonseca 1100 cupões assim distribuidos:

Para as obras da egreja de N. S. do Carmo 200, para as obras da egreja de S. José 200, para o sagrado Coração de Jesus da Gloria 200, para a Ordem Terceira de S. Francisco de Assis 200, para os pobres soccorridos por este jornal 200 e para o Instituto de protecção e assistencia á infancia 100.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 11, anno II do *Archivo maçonico*, que se publica nesta cidade.

E' o seguinte o seu summario:

«Coronel Genesio Xavier de Britto; A união maçonica; Atôa...; Coronel Francisco Horoncio; Casamento civil; Mensageiros do bem; Capitão Jacintho Torres; Major Joaquim Soares Raposo da Camara; Major Claudino Augusto Lagos; Escolas parochiaes: dr. Carlos Peixoto; Missão maçonica em Bruxellas; Notas e informações; Os vestidores de samarra; Avisos e communicados.»

— Mandaram-nos hontem o n. 211, anno IX, d'*O amigo da mocidade*, que se publica no Rio.

E' o orgam das *Associações christans de moços no Brasil*.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 174, á rua Visconde de Albuquerque e 83, á rua Visconde de Goyanna, para no prazo de 10 dias mandarem caiar e pintar os predios.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 15, á travessa da Madre de Deus, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar.

Intimou o inquilino do mesmo predio, para no prazo de 24 horas retirar o entulho do quintal.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Augusto Chacon visitou a quitanda n. 15, á travessa da Madre de Deus, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Lins Petit visitou a mercearia n. 189 e as quitandas ns. 169, á rua Augusta, 50 e 56, á rua Lomas Valentinas, encontrando os generos bons.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 1 e 50, á rua de São Francisco e 81, á rua Marquez do Herval.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas da Encruzilhada ao Ponto de Parada e no Sitio da Roseira.

— Vaccinações:

O dr. Augusto Chacon vaccinou 1 pessôa.

O mesmo doutor vaccinará hoje na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 25 pessôas da Encruzilhada ao Ponto de Parada e no Sitio da Roseira.

O mesmo doutor vaccinará hoje no Espinheiro e estrada de João de Barros, das 8 ás 10 horas da manhan.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 24, na Casa Forte, 24, á rua da Macaca, no Feitosa, 32, á rua Luiz do Rego, 6 e 8, á estrada do Encanamento, 1 predio na rua do Rio, na Torre, 1 na Encruzilhada, 1 na linha de Limoeiro e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1· andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João da Silva Santos e d. Guilhermina Leopoldina Duarte, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Manuel Honorio de Oliveira Junior, solteiro, e d. Laura de Carvalho Ribeiro, viuva, residentes no districto da Boa Vista.

Manuel Barbosa, residente em Olinda, e d. Joanna Amanda Bravo Pinto, residente no districto da Boa Vista, viuvos.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Francisco Ferreira de Araujo e d. Vicencia Barbosa da Silva, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

×

Um rico romancista norte-americano, o sr. Lawson, encontrou um meio, aliás simplissimo e por isso ainda mais recommendavel de abalar a chamada indifferença do publico.

Notando que os seus livros se vendiam cada vez menos, o sr. Lawson annunciou que daria mil libras a quem lhe enviasse a melhor critica do seu ultimo romance.

Imagine-se o numero de yankees que se improvisaram criticos literarios... E ninguem se admirará que o romance do sr. Lawson tivesse attingido, como attingiu, dentro duma semana, á invejavel tiragem de cincoenta mil exemplares.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão Villar Filho, do 14.· batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Heraclito Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 34.· batalhão de infantaria

Uniforme n. 8

NOTAS AVULSAS

Foi promovido a capitão o 1.· tenente do 40.· batalhão de infantaria Marçal Nonato de Farias e classificado no 6.· batalhão de infantaria.

— No antigo quartel do 2.· batalhão foi por ordem do sr. commandante do districto estabelecida uma guarda

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.· sargento João Vieira de Andrade.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 4, 9 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 21.

Guarda para o theatro Santa Isabel a praça n. 6 e praças ns. 8 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Amelia, esposa do commerciante Joaquim Modesto da Silva;

o professor Dalmiro Sergio de Faria;

Carlos, filho do dr. Pierre Collier.

ARTES E DIVERSÕES

O *Clube athletico de Pernambuco* enviou-nos hontem delicado convite para assistirmos do seu pavilhão ás regatas que se devem effectuar no proximo domingo, na bacia do Gazometro.

Agradecidos á gentileza.

— A *Sociedade recreativa juvenilude* realiza no proximo dia 27 do corrente uma reunião familiar.

— Deve reunir-se hoje, pelas 7 horas da noite, em casa da sra. d. Thereza Diniz, a commissão de senhoritas encarregadas do festival artistico promovido pelo violinista Andrés 2.º Dalmau, em beneficio da pianista Lisá Diniz.

— O *Clube musical Mathias Lima*, que tinha suspendido seus ensaios, em vista do fallecimento de um socio, iniciou os de novo ante-hontem.

Sabemos que esta conhecida sociedade tem ensaiado muitos trechos modernos, afim de serem tocados na regata que realiza no proximo domingo, na bacia do Gazometro, o *Sport Club*, para a qual foi convidada pelos seus directores.

— No domingo seguinte essa sociedade tomará parte na *kermesse* do *Lyceu de artes e officios*.

ESPORTE

No proximo dia 28, do corrente mez, reabrem-se os portões dos estabelecimentos esportivos.

A falta desse divertimento tem sido imprenchivel e ha causado ao mesmo tempo má impressão no espirito de seus habituaes.

No *Velódromo* os necessarios concertos, que estão sendo executados, justificam a suspensão dos trabalhos.

Nos prados, porém, isso se não dá.

Não é a falta de parelheiros, é simplesmente a falta de confiança nas inscripções e nas corridas.

Fomos informados de que já chegaram os animaes pungas encommendados por illustres *sportmen*, parecendo serem elles apresentados, logo na raia, aos apreciadores do turfe na proxima corrida do *Sport pernambucano*.

Loteria Federal

N.º 169 — 16.ª EXTRAIDA EM 18 DE JULHO DE 1907

36605	20:000$000	3733	500$000
16560	2:000$000	45151	500$000
6136	1:000$000	47434	500$000
36785	1:000$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1073	8022	22231	37425
5570	11958	23590	39338
5573	13423	28 67	39786

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2520	14836	26559	41145	49545
6868	15540	28345	41937	.....
7221	18639	33899	42864	.....
8411	20222	36661	46861	.....
11741	23528	37554	49059	.....

APPROXIMAÇÕES

36604	200$000	6135	50$000
36606	200$000	6137	50$000
16559	100$000	36784	50$000
16561	100$000	36786	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

36601 á 36610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16551 á 16560

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6131 á 6140

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36781 á 36790

CENTENAS

Os numeros de 36601 a 36700 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 16501 a 16600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 6101 a 6200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 36701 a 36800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 05 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 05.

MUTILADO

Loteria popular

35.ª LOTERIA DO PLANO N. 23 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 18 DE JULHO DE 1907

289575	12:000$000	79890	500$000
44633	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

69366 | 112342 | 116390

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

27807 | 135189 | 199145
96470 | 182610 | 221287

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35661 | 55703 | 97419 | 197644 | 243782
35885 | 92400 | 170027 | 238766 | 298537

DEZENAS

289571 a 289580	10$000
44631 a 44640	8$000
79881 a 79890	8$000

APPROXIMAÇÕES

289574	80$000	44634	50$000
289576	80$000	79889	40$000
44632	50$000	79891	40$000

CENTENAS

Os numeros de 289501 a 289600 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 44601 a 44700 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 79801 a 79900 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 200 réis excepto os terminados em 75.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1907:

J. Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha—Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

J. Abrantes, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

Carolino Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para informar se já foi julgada a appellação do supplicante.

Gomes Sobral & C.ª, pedindo para embarcar 12 libras de bolachas para Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

— Despachos do dia 17:

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha —Sim, limitando-se ao que requer.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente do fornecimento de artigos para a casa de detenção. —Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de julho de 1907:

Olympia Constancia de Moraes e Manuel de Souza Lima.—Informe a 1.ª secção.

Paula Domingues. — Dirija-se a quem de direito.

Braz Januario Fernandes, José Vasconcellos de Moraes e Anna Josephina Grosjean.—Averbe-se.

Companhia de Seguros Suranco.—Mantenha a collecta.

Benjamin da Cunha Torrezão. — Como requer em vista da informação e de acôrdo com o art. 7 do reg. de 6 de julho de 1899.

Carlos Moreira Reis. — Deferido em vista da informação e de acôrdo com o art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

Francisca Sizenanda de Souza. — Modifique-se a collecta para 540$000, attento ao local.

Hugolino José Marques. — A' carta de arrematação não póde ser averbada desde que existe divergencia entre o lançamento nesta repartição e a mesma carta relativamente ao mesmo predio.

José Fernandes de Carvalho.—Averbe-se.

Coronel Manuel de Sá Carneiro, Candida Leopoldina Rabello, Amorim Silva & C.ª, Henriques Felizardo de Amorim, Antonio Francisco dos Santos, Augusto Carlos, José Joaquim de Miranda, José Lins do Rego e coronel Manuel de Sá Carneiro. — Informe a 1.ª secção.

João Fernandes de Carvalho.—Averbe-se.

Companhia Meregrio.—Como requer.

Amorim Silva & C.ª—Indeferido.

Companhia de Seguros Terrestre —Como requer.

John H. Nephew & C.ª—Collecte-se na 3.ª ordem.

Candida Maria do Rosario.—Deferido em vista da informação e de acôrdo com o art. 7 do reg. de 6 de julho de 1899.

Marques Amorim.—Como requer em vista da informação.

Henry Forster & C.ª—Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de julho de 1907:

Frederico Augusto de Paula Rego, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda e Manuel Pereira Brandão Junior.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de julho de 1907:

Manuel Dias de Toledo, contratante dos reparos e conservação da estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro. —Restitua-se.

Manuel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento do fornecimento de 200 alqueires de sal para os serviços de galerias de esgotos.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 157—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem, Joaquim Pereira da Cunha, preso em flagrante, por crime de furto e a louca Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Avelino Rozendo da Silva como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João Francisco Pereira, como desertor da armada.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Climerio Arselino dos Santos, como gatuno e José Rufino dos Santos, conhecido por «José Quito», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, o menor Manuel Pereira de Lima, como gatuno.

— Sobre os edictoriaes da *Gazeta do Norte* de hontem e hoje, denunciando o barbaro espancamento e morte do individuo José Raymundo de Lima vulgo «Caboclo», faço transcrever os autos de corpo de delicto e de perguntas a que foi o mesmo submettido hoje nesta repartição e bem assim os de perguntas feitas aos negociantes Sansão Rodrigues da Assumpção e Francisco Alves do Monte e prosigo as diligencias no intuito de apurar a responsabilidade do mandante e mandatarios do espancamento que soffreu o referido José Raymundo de Lima:

Auto de corpo de delicto feito em José Raymundo de Lima, vulgo «Caboclo».

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife e Repartição Central da Policia, presente o dr. Manuel dos Santos Moreira, chefe de policia, commigo abaixo assignado escrivão *ad-hoc* juramentado, os peritos notificados drs. Frederico Curio e Ascanio dos Guimarães Peixoto e as testemunhas Antonio Francisco Santiago e Manuel José de Mendonça, todos moradores nesta cidade, o dr. chefe de policia deferiu aos peritos o juramento na fórma da lei de bem e fielmente desempenharem sua missão, declarando com verdade o que em suas consciencias entendessem e encarregou-lhes que procedessem a exame na pessôa de José Raymundo de Lima e respondessem aos quesitos seguintes: 1.º se houve ferimento; 2.º qual o meio que occasionou; 3.º se foi occasionado por veneno substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação; 4.º se por sua natureza e séde pode ser causa efficiente da morte; 5.º se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal; 6.º se das condições personalissimas do offendido pode resultar a sua morte; 7.º se resultou ou pode resultar mutilação ou amputação deformidade ou privação de algum orgam ou membro; 8.º se resultou ou pode resultar enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho; 9.º se produziu incommodo de saúde que inhabilite o offendido do serviço por mais de trinta dias. Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidos os quaes declararam o seguinte:

Que examinando José Raymundo de Lima vulgo «Caboclo», de trinta annos de edade, natural do Estado da Parahyba, de côr parda, de estatura regular, de constituição forte, temperamento lymphatico, morador á travessa Tiradentes, numero treze, profissão jornaleiro, estado solteiro, encontraram no braço esquerdo e parede posterior do thorax varias e multiplas echymoses de côr violacea de formas variadas predominando as alongadas e dimensões diversas, pelo que respondem:

Ao 1.º quesito sim, ao 2.º instrumento contundente, ao 3.º prejudicado e aos demais não.

E sendo essas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado tem a fazer, deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo lavrou-se o presente auto que depois de ser lido e achado conforme vae rubricado pelo dr. chefe de policia e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas e por mim João de Barros Santiago Ramos, escrivão que o escrevi, e dou fé. Assignados, Manuel dos Santos Moreira, Frederico Curio, Ascanio dos Guimarães Peixoto, Antonio Francisco Santiago, Manuel José de Mendonça e João de Barros Santiago Ramos.

Conclusão

E logo faço este auto concluso ao dr. chefe de policia, do que para constar lavro o presente termo. Eu João de Barros Santiago Ramos escrivão que o escrevi.

Julgo procedente o auto de corpo de delicto de folhas para que produza seus regulares effeitos.

Recife 18 de julho de 1907.—Manuel dos Santos Moreira.

Na mesma data supra me foi entregue este auto por parte do dr. chefe de policia com o despacho que nelle se lê do que para constar lavro o presente termo.—Eu João de Barros Santiago Ramos, escrivão, que o escrevi.

Auto de perguntas feitas a José Raymundo de Lima, vulgo «Caboclo». Aos dezoito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e sete nesta cidade do Recife e Repartição Central da Policia, presente o dr. Manuel dos Santos Moreira chefe de policia, commigo abaixo assignado escrivão *ad-hoc* juramentado, compareceu José Raymundo de Lima, vulgo «Caboclo» de trinta annos de edade, natural do Estado da Parahyba, residente á travessa de Tiradentes numero treze, solteiro, ex empregado da fabrica de sabão de Fonseca Irmãos e ultimamente trabalhador no serviço de descarga da mesma fabrica, não sabe ler nem escrever e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu do seguinte modo, depois de affirmar dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado:

Disse que no sabbado ultimo, treze do corrente, ás tres horas da tarde, estava na mercearia do sr. Rodrigues á rua dos Guararapes n. 14, quando recebeu um recado de Manuel, cosinheiro do dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, pelo criado deste de nome José, afim de ir falar-lhe em casa daquelle doutor, que elle respondente demorou-se um pouco e nesse interim passou um seu conhecido de nome Generino que convidou-o a auxilial-o na conducção de um fardo de carne para Santo Amaro, que accedendo ao convite, disse a Generino que fosse andando que elle respondente o alcançaria logo, e dirigiu-se apressadamente para a casa do dr. Corbiniano, afim de saber o que desejava o seu cosinheiro Manuel, que com a pressa em que ia ao entrar em casa do dr. Corbiniano deu um encontrão com madama Lucia amasia do mesmo doutor a qual se assustou e

Auto de perguntas feitas á Sansão Rodrigues da Assumpção. Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife e repartição central da policia, presente o doutor Manuel dos Santos Moreira, chefe de policia, commigo abaixo assignado escrivão *ad-hoc* juramentado, compareceu Sansão Rodrigues da Assumpção, de trinta e quatro annos de edade, natural deste Estado, morador á rua dos Guararapes, numero quarenta e seis, negociante, casado, sabe ler e escrever e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu do seguinte modo, depois de affirmar dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado: Disse que, no domingo ultimo, quatorze do corrente, soube no seu estabelecimento, á rua dos Guararapes, numero quatorze, que na noite anterior o doutor Corbiniano de Aquino Fonseca havia mandado o seu empregado João Pedro prender e conduzir á sua presença o trabalhador José Raymundo de Lima, vulgo *Caboclo*, pelo facto de ter este desrespeitado sua amasia Lucia, e que João Pedro procurou o auxilio da policia e cumprindo ordem de seu patrão, tendo o doutor Corbiniano, segundo ouviu dizer ainda recommendado ao cabo Luiz que fizesse um serviço bem feito que lhe daria uma gratificação; que no dia seguinte recebeu um recado de João Raymundo, pedindo para soltal-o e elle respondente dirigiu-se logo ao subdelegado coronel José Vicente, que em acto continuo mandou soltar José Raymundo; que este ao vir agradecer a elle respondente, contou-lhe tudo que occorrera a respeito do mesmo modo por que o fez ha poucos momentos, quando estava dando seu depoimento; que hontem ficou surprendido ao ler o *Jornal Pequeno*, que transcrevia um artigo alarmante publicado pela *Gazeta do Norte*, tambem de hontem sobre o facto de que se trata, adulterando tudo; que sciente do que occorrera, por informações do proprio José Raymundo, como já declarou, procurou o coronel José Vicente para mostrar-lhe o *Jornal Pequeno* e informal-o devidamente, afim de habilital-o a fazer a necessaria contestação, mas não encontrando-o, dirigiu-se á redacção do *Diario de Pernambuco* e narrou o facto circumstanciadamente, pedindo que fizesse publicar as suas informações. E nada mais respondendo, nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo o presente auto que depois de ser lido e achado conforme vae assignado pelo doutor chefe de policia, pelo respondente e por mim João de Barros Santiago Ramos, official da repartição central da policia, escrivão, que escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira.—Sansão Rodrigues da Assumpção.—João de Barros Santiago Ramos.*

—

Auto de perguntas feitas á Francisco Alves do Monte. Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife e repartição central da policia, presente o doutor Manuel dos Santos Moreira, chefe de policia, commigo abaixo assignado escrivão *ad-hoc* juramentado, compareceu Francisco Alves do Monte, de cincoenta e dois annos de edade, natural deste Estado, morador á rua dos Guararapes numero oitenta e um, negociante estabelecido na mesma rua numero setenta e nove, casado, sabe ler e escrever gritou, pedindo elle respondente desculpas do incommodo que lhe causou involuntariamente; que em vista disso retrogedeu e seguiu para Santo Amaro auxiliando Generino e voltando dali ás dez horas da noite, recolheu-se á sua casa; que ás onze horas da noite mais ou menos João Pedro empregado do dr. Corbiano, bateu-lhe na porta e chamou; que elle respondente abriu a porta e em sua casa entraram o mesmo João Pedro, o cabo Luiz e diversas praças do destacamento do Recife, os quaes depois de correl-o o conduziram preso á presença do dr. Corbiniano, que residia na casa contigua; que o dr. Corbiniano chamou madama Lucia, que reconheceu elle respondente, mandando, em seguida o mesmo doutor, que as praças o levassem para o quartel; que no trajecto e ainda dentro do quartel, foi elle respondente espancado pelas praças; que meia hora depois foi conduzido para a Casa de detenção pelas mesmas praças que o espancaram outra vez nas proximidades daquelle estabelecimento; que no dia quinze do corrente, segunda-feira ultima, foi posto em liberdade e voltou para sua casa; que não recebeu ferimento nem deitou sangue, resultando do espancamento apenas as echimoses que apresenta não sendo verdade tambem haver sido elle respondente conduzido em padiola; que é falso ainda ter sido portador de um presente para o irmão do dr. Corbiniano ou outra qualquer pessôa como é falso haver o dr. Corbiniano apontado um revólver para elle respondente; que não sabe de sciencia propria, mas ouviu dizer que foi espancado de ordem do dr. Corbiniano e que as praças receberam dinheiro para esse fim. E nada mais respondendo nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo o presente auto que depois de ser lido e achado conforme vae assignado pelo dr chefe de policia, por Luiz Theodoro de Carvalho Lemos, a rogo do respondente, pelas testemunhas e por mim João de Barros Santiago Ramos, official da repartição central da policia, escrivão que o escrevi. (Assignado) Manuel dos Santos Moreira, Luiz Theodoro de Carvalho Lemos, Manuel José de Mendonça, Antonio Floriano Rodrigues, João de Barros Santiago Ramos.

e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu do seguinte modo, depois de affirmar dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado: Disse que no domingo ultimo, quatorze do corrente, soube no seu estabelecimento, por lhe dizer o aguadeiro João Grande que na noite anterior tinha havido espancamento no Recife num individuo da fabrica de sabão que havia desrespeitado uma mulher; que nada mais soube do facto, porém hoje leu na *Gazeta do Norte* uma noticia alarmante a tal respeito que o deixou vacillante, pois na mesma noticia havia referencias inacreditaveis e outras perfeitamente veridicas como a que foi feita ao soldado que no mesmo domingo trocou uma cedula de vinte mil réis em seu estabelecimento; que agora sabe que a *Gazeta do Norte* foi muito mal informada, porquanto José Raymundo, a que a *Gazeta* se refere deu hoje em depoimento nesta repartição onde foi vistoriado apresentando apenas algumas echimoses; que ouviu dizer por diversas pessoas que alguns soldados do destacamento do Recife receberam dinheiro para espancar José Raymundo. E nada mais respondendo nem lhe sendo perguntado deu-se por findo o presente auto que depois de ser lido e achado conforme vae assignado pelo dr. chefe de policia, pelo respondente e por mim João de Barros Santiago Ramos, official da repartição central da policia, escrivão que o escrevi. Manuel dos Santos Moreira, Francisco Alves do Monte e João de Barros Santiago Ramos.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá, scientificou-me por officio que, na madrugada de 15 do corrente na rua da Samambaia do 1.º districto do mesmo municipio o menor de nome Severino Barbosa armado de punhal feriu gravemente ao seu proprio irmão Antonio Francisco Barbosa, vulgo Antonio Collou.

Contra o criminoso que se evadiu a autoridade local iniciou as necessarias diligencias.

— Em officio de 13 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá que, no dia 28 de junho ultimo, no logar Cachoeira do Cumbe, o individuo Antonio Alves da Silva, feriu com uma faca de ponta ao de nome Vicente Dias.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

Ainda communicou-me haver no dia 10 tambem do corrente, prendido e recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manuel Izidoro da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 330 do codigo penal.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho que, no dia 1 do corrente, naquelle municipio o alferes da guarda municipal José Florentino de Souza, espancou e feriu a mulher de nome Agueda Maria Alves de Souza.

Communicou-me ainda que, no referido dia na rua da Lagôa Secca do mesmo municipio, os individuos Emygdio José Vieira e Manuel Lacerda, armados de punhal, feriram a Antonio Mendes do Nascimento e Cyrillo Mendes do Nascimento.

Os criminosos evadiram-se e sobre taes factos procede a alludida autoridade na fórma da lei.

— O bacharel Francisco Santiago Ramos reassumiu, no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Rio Formoso e o alferes do 1.º corpo de policia Antonio Luiz da Serra Cavalcante assumiu, no dia 30 de junho proximo findo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Belmonte.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

Regulamento de Contabilidade

(Continuação)

Art. 299—Em vista de requisição feita ao secretario geral pelo director do presidio de Fernando de Noronha e acompanhada dos documentos de que trata o art. 291, o Thesouro remetterá ao mesmo director mensalmente, a quantia necessaria para pagamento do pessoal do referido presidio.

§ Unico. — O director do presidio é obrigado a prestar contas ao Thesouro, trimestralmente, das quantias recebidas e das despendidas, juntando os respectivos documentos e folhas de pagamento e fazendo recolher ao Thesouro o saldo que houver em seu poder.

Material

Art. 300—As despesas de serviço publico na parte classificada sob o titulo—material—serão processadas e liquidadas pelo Thesouro á proporção que forem requeridas e ordenadas pelo secretario geral havendo determinação do governador.

Art. 301—Todas as requisições sobre despesa—serviço publico material—deverão ser documentadas ou nellas mostrada a necessidade da despesa, bem como deverão conter a declaração da verba pela qual correrá a mesma despesa.

Art. 302—As despesas que excederem a cinco contos de réis só poderão ser effectuadas no proprio Thesouro, as que fôrem feitas por outra repartição ou agente serão consideradas adiantamento e levadas a debito de quem recebeu até serem prestadas as devidas contas.

§ III

DA DESPESA—CREDITO PUBLICO

Juros de apolices

Art. 303 — Os juros de apolices serão pagos por semestre vencido em 31 de dezembro e 30 de junho de cada anno, effectuando-se o pagamento de fórma a começar na segunda quinzena de janeiro a julho respectivamente, no dia que fôr annunciado pelo director do Thesouro salvo os casos previstos nos contratos e leis especiaes.

Art. 304—Nos mezes de dezembro e junho ficará suspenso o pagamento de juros afim de se proceder ao calculo do novo semestre. O director expedirá ao contador portaria naquelles mezes mandando creditar no dia 31 de dezembro e 30 de junho os diversos portadores de apolices pelos juros que lhes cabem e relativos ao semestre vencido.

Art. 305—O calculo será feito pelo livro—portadores de apolices—lançando-se a credito de cada titular o juro que lhe é devido discriminando a serie e o semestre aos quaes o juro pertence. Este calculo será conferido por outro empregado e além disso o contador confrontará o total assim calculado com o total do juro computado e calculado sobre o total da divida publica.

Art. 306—O pagamento será effectuado pelo livro—portadores de apolices—independentemente de nova ordem, por simples pedido do legitimo dono que deverá exhibir as suas apolices para conferencia, exceptuando-se para:

a) as quotas partes dos juros das apolices pertencentes a mais de um individuo e que por qualquer circumstancia fôrem intransmissiveis;

b) as apolices dadas em fiança, caução ou garantia ao Thesouro, devendo-se neste caso exhibir a respectiva guia ou certidão authentica da repartição, em que ellas estiverem presas;

c) as apolices perdidas, depois do annuncio legal, verificada a sua procedencia e antes da entrega de novo titulo.

Art. 307—As procurações para recebimento de juros de apolices deverão declarar o semestre ou semestres em que deverão vigorar, não podendo, porém, exceder de um exercicio.

Art. 308—Os juros da divida publica externa serão pagos de acôrdo com os respectivos contratos.

Art. 309—Os juros sobre apolices, com coupons, serão pagos sendo estes destacados no acto do pagamento pelo empregado competente. Essa exigencia, porém, não prejudica o processo determinado nos artigos antecedentes, se o titulo fôr nominativo.

§ 1.º—Se os titulos fôrem ao portador e tiverem coupons, estes servirão de base ao processo do pagamento e só podendo ser destacados na occasião pelo empregado competente.

§ 2.º—E' prohibido o pagamento de coupons que não fôrem destacados pelo empregado do Thesouro incumbido deste serviço.

Art. 310—Os coupons pagos serão incinerados pelo Tribunal do Thesouro depois de verificada a sua exactidão e lavrado o competente termo.

Art. 311—Quando os titulos fôrem ao portador e não tiverem coupon, o Tribunal do Thesouro indicará os meios praticos do pagamento de juros afim de garantir á Fazenda.

Art. 312—O processo de pagamento de juros de apolices ao portador correrá sempre pela secção incumbida da escripturação da despesa.

Pensionistas

Art. 313—O director expedirá no ultimo dia util de cada mez portaria ao contador para creditar a conta de cada pensionista do Estado como: aposentados, jubilados e reformados, as mensalidades que lhes são devidas por lei, deduzidos os impostos e quotas para o monte-pio.

Art. 314—Só poderão ser creditados de acôrdo com o artigo antecedente aquelles que tiverem o nome inscripto no respectivo livro por ordem do Tribunal do Thesouro em virtude de autorização legal.

Art. 315—Os pensionistas só poderão receber os seus vencimentos pessoalmente ou por meio de procuração legal, valida durante um exercicio apresentando semestralmente um attestado de vida.

§ IV

DA DESPESA — CAPITAL

Amortização da divida passiva

Art. 316—O resgate ou amortização da divida publica será feita de acôrdo com as condições indicadas nos titulos ou lei que autorizou a sua emissão e resgate.

Art. 317—Salvo estipulação em contrario, o resgate ou amortização será feita por sorteio quando os titulos estiverem acima do par ou por compra quando abaixo de par.

§ 1.º—As compras ordenadas pelo secretario geral serão mandadas executar pelo director, por intermedio do corretor e sob as reservas precisas afim de se obter o verdadeiro preço do mercado.

§ 2.º—Uma vez sorteado um titulo cessará completamente o vencimento de juros sobre o mesmo titulo, que prescreverá a favor do Estado se não fôr apresentado ao resgate dentro de quinze annos.

Art. 318—Nenhuma apolice ou titulo resgatado será liquidado antes de ser verificada a sua legitimidade. Sendo esta reconhecida, será a apolice ou o titulo carimbado por carimbo especial e expedido o cheque para sua liquidação.

Art. 319—Logo que o Tribunal do Thesouro tiver conferido a legitimidade das apolices ou dos titulos, estes serão incinerados em acto continuo, lavrando-se termo disto, no qual se fará menção da serie, numero e valor de cada apolice ou titulo.

Art. 320—Logo que fôrem liquidados os titulos resgatados, se dará baixa relativa na conta—portadores da divida publica—creditando-se—apolices a incinerar—até o Tribunal do Thesouro se pronunciar a respeito, annullando-se então este lançamento, debitando-se esta conta e creditando-se—divida publica—logoque os titulos forem incinerados.

Acquisições, prejuizos e outras despesas de capital

Art. 321—As acquisições e construcções seguirão o processo contratual ou de serviço por administração, devendo-se sempre incorporar ao patrimonio o o bem assim obtido depois de debitado o orçamento pelo seu custo.

Art. 322—Os prejuizos de capital por alcances, roubos e outras formas, em parte ou no todo, logo que determinada pelo Tribunal do Thesouro a sua inserção no orçamento, serão considerados despesa de capital, sem prejuizo de sua cobrança judicial, permanecendo o debito do responsavel sob o titulo de devedores por alcances até sua liquidação final ou autorização legislativa para sua annullação.

Art. 323—Os materiaes ou materias primas e outras fornecidas a qualquer repartição productora do Estado, além de serem lançados como despesa de capital—no orçamento, serão tambem debitados ás respectivas repartições, ficando o debito a cargo do patrimonio até final prestação de contas.

Art. 324—As épocas para taes prestações de contas serão determinadas pelo Thesouro, ouvida a repartição ou secção pela qual corre a despesa, não devendo, porém, este prazo exceder de 15 de junho, salvo ordem especial do secretario geral.

§ 1.º—Os fornecimentos feitos em dinheiros serão considerados adiantamentos e como taes processados.

Art. 325—Toda despesa que não seja effectiva e que tenha probabilidade de ser reembolsada pelo Estado em um exercicio futuro, será logo debitada ao orçamento, incluidas no patrimonio sob o titulo que o Tribunal do Thesouro indicar.

Art. 326—O emprestimo que o Estado fizer a terceiros será incluido no orçamento como despesa de capital e por elle debitado áquelle ou áquelles a favor de quem foi feito, correndo a sua liquidação pelo patrimonio, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 327—Sempre que houver reembolso de despesa feita em orçamento anterior, esta será considerada receita e pertencerá ao orçamento corrente, salvo disposição legal em contrario.

SECÇÃO II

DO PROCESSO DA RECEITA

Art. 328—A receita do Estado é constituida de todos os impostos, rendimentos e entradas de qualquer natureza que o poder executivo tem o direito de cobrar e receber em virtude de leis geraes, organicas ou especiaes, de contratos e de qualquer outro titulo pelo qual resulte um direito em favor do Estado.

Art. 329—Toda receita deve estar incluida no orçamento, sem que isto, porém, prejudique o direito do poder executivo de receber nas épocas devidas e pela forma legal todo e qualquer valor ou bem que pertença ao Estado.

Art. 330—A cobrança e recebimento da receita legalmente autorizada deve ser feita pelas estações fiscaes, por intermedio dos agentes e relativos auxiliares legalmente nomeados, de acôrdo com as leis e regulamentos, pela fórma e dentro da circumscripção nelles ordenados.

Art. 331—Caberá ao Thesouro a cobrança e recebimento de qualquer receita que não esteja especialmente a cargo de um agente.

Art. 332—Toda a receita deve ser arrecadada em dinheiro corrente, salvo autorização legal especial, sob pena de quem não respeitar esta disposição responder perante a Fazenda por qualquer differença ou prejuizo.

Art. 333—Na receita será escripturado separadamente:

a) o imposto original;
b) o imposto addicional;
c) as multas;
d) os emolumentos e custas judiciaes.

Art. 334—A receita será dividida nos seguintes paragraphos;

I—Exercicios findos.
II—Impostos.
III—Serviço publico.
IV—Rendimentos.
V—Capital.
VI—Especial.

§ I

DA RECEITA—EXERCICIOS FINDOS

Art. 335—A receita—exercicios findos—comprehende:

I—As sobras verificadas no balanço do orçamento do exercicio anterior.

II—Saldos prescriptos e annullados.

III—Receita eventual de exercicio anterior.

Art. 336—Os saldos de exercicios anteriores só prescrevem ou são annullados de acôrdo com as leis e o presente regulamento, devendo sempre preceder a sua inclusão no balanço do orçamento ordem especial do Tribunal do Thesouro.

Art. 337—No dia 30 de junho, o contador procederá á verificação dos saldos das contas fazendo uma lista dos que estiverem prescriptos, a qual será entregue ao director para ser apresentada ao Tribunal do Thesouro.

Art. 338—As sobras do balanço do orçamento corrente, quando previstas, serão, para os effeitos do projecto do orçamento, calculadas estimativamente sobre o resultado obtido até á votação do orçamento futuro.

§ II

DOS IMPOSTOS

Art. 339—Os impostos se dividem, por conveniencia dos fiscaes, em directos ou indirectos.

Impostos directos

Art. 340—Impostos directos são as contribuições arrecadadas pelo fisco sobre certos factos permanentes, em épocas determinadas e por meio de collecta.

Art. 341—A collecta precederá a cobrança e será feita pela estação fiscal ou associação legalmente incumbida deste serviço.

Art. 342—A collecta dos impostos sobre subsidios, vencimentos e pensões, será feita pelo Thesouro e debitada ás respectivas contas por occasião de serem as mesmas creditadas pelos subsidios, vencimentos ou pensões.

Art. 343 — Excepto os casos especificados neste regulamento ou por lei especial, a collecta será feita para cada exercicio e seguirá as seguintes phases:

I—Semestre de 1 de julho a 31 de dezembro.

a) a collecta para o exercicio deverá ficar terminada e publicada em 31 de julho;

b) o prazo decorrente de 1 a 31 de agosto será destinado ás reclamações e recursos;

c) durante os mezes de setembro e outubro a estação fiscal annunciará a cobrança do primeiro semestre na repartição, destinando o prazo de oito dias uteis para cada classe de contribuintes que ella chamar;

d) de 1 a 30 de novembro será feita a cobrança, na repartição com a multa que fôr estabelecida em lei ou regulamento e nos casos omissos de dez por cento;

e) a estação fiscal enviará ao Thesouro até 31 de dezembro uma relação ou lista contendo os nomes dos devedores remissos, de acôrdo com o art. 482.

II—Semestres de 1 de janeiro a 30 de junho:

a) prevalecerá a collecta feita no primeiro semestre, salvo o caso de novos contribuintes ou de manifesto dólo;

b) os mezes de fevereiro e março serão destinados ao annuncio e cobrança do segundo semestre, destinando a estação fiscal o prazo de oito dias uteis para cada classe de contribuintes que ella chamar;

c) de 1 a 30 de abril será feita a cobrança na repartição com a multa que fôr, estabelecida por lei ou regulamento e nos casos omissos, de dez por cento;

d) a estação fiscal enviará ao Thesouro até 31 de maio a relação ou lista exigida de acôrdo com o art. 482.

Art. 344—Todo contribuinte que se julgar indevidamente collectado ou que tiver cessado a sua obrigação no pagamento de imposto, deverá requerer á respectiva repartição juntando provas, afim de ser retirado da collecta.

Art. 345—Na falta de declaração ou no caso de não ser attendido pela repartição ou pelo governador, em grão de recurso, ficará o collectado na obrigação de pagar o imposto.

Art. 346—Os agentes fóra da capital e onde não houver jornal official procesarão a collecta por meio de editaes, affixados nos logares competentes, enviando copia dos mesmos ao Thesouro.

Art. 347—As collectas feitas posteriormente, por ter havido omissão ou por outro qualquer motivo, seguirão as mesmas phases do art. 343, sendo que para o caso de negocio iniciado posteriormente á collecta geral, será sómente computado o tempo restante do semestre se a parte tiver communicado, no tempo devido, á estação fiscal o inicio de sua industria ou profissão, sendo neste caso contada a fracção de dias com um mez.

§ Unico.—Aquelles que não tiverem communicado no tempo devido o inicio de sua industria ou profissão são obrigados ao pagamento integral do semestre, além das penas estabelecidas por lei ou regulamento.

Art. 348—No caso do artigo antecedente, será o imposto considerado vencido para todos os effeitos de 10 de dezembro e 30 de maio.

Art. 349—As quotas estabelecidas pela collecta serão cobradas e arrecadadas pelos agentes competentes pela forma e nas épocas indicadas nas leis e regulamentos.

Art. 350—Nenhum imposto directo poderá ser recebido nas estações fiscaes sem que a parte exhiba, na occasião, quitação do mesmo imposto do periodo anterior.

§ Unico—No caso de contribuinte novo de imposto sobre industrias e profissões, o empregado verificará se a repartição recebeu communicação do contribuinte no sentido de ter elle iniciado a sua industria ou profissão, e não tendo, avisará ao chefe da repartição para os fins indicados no § unico do art. 347.

Art. 351—Todo aquelle que fizer collecta ou distribuição sobre pessôas ou firmas que não existam, bem como aquelles que para isto tiverem concorrido, ficarão responsaveis pelo pagamento á Fazenda da importancia que couber ás collectas e sujeito ás penas regulamentares.

§ Unico— Das decisões, nos casos do presente artigo, cabe recurso voluntario para o governador dentro do prazo de dez dias.

Art. 352—Os agentes, inclusive a Recebedoria, são obrigados a enviar ao Thesouro os seguintes mappas nas épocas indicadas:

I—Da collecta e alterações soffridas logo que terminado o prazo para as reclamações.

II—Relação ou lista dos devedores de acôrdo com o art. 482.

Impostos indirectos

Art. 353— Impostos indirectos são as contribuições que o fisco arrecada do respectivo contribuinte á proporção que são verificados certos factos intermittentes e taxados por lei ou regulamento.

Art. 354—Estes impostos devem ser processados e arrecadados pelo agente ou seus auxiliares legalmente autorizados e de acôrdo com o regulamento da respectiva estação fiscal.

Art. 355—Todas as repartições publicas bem como todos os agentes e empregados publicos têm o dever de fiscalizar a arrecadação dos impostos e quaesquer outras contribuições, especialmente na parte que transita pela sua repartição, communicando qualquer irregularidade ao chefe da mesma.

§ III

DA RECEITA—SERVIÇO PUBLICO E RENDIMENTOS

Art. 357—As repartições que arrecadarem quaesquer emolumentos, custas judiciaes e outras contribuições similares são obrigadas a prestar contas e recolher os dinheiros recebidos no Thesouro, dentro dos prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Art. 357—As taxas ou impostos addicionaes serão cobrados e arrecadados na mesma occasião que o imposto principal.

Art. 358 —As restituições, reposições e indemnizações e todo rendimento eventual serão arrecadados pela forma que o chefe da repartição indicar, salvo os casos previstos por lei ou regulamento e aquelles que o Tribunal do Thesouro resolver avocar.

§ IV

DA RECEITA—CAPITAL

Art. 359—Na receita de capital observar-se-á sempre as praxes commerciaes e fórmas legaes inherentes a operações, devendo-se sempre garantir o Estado contra qualquer prejuizo.

Art. 360—Deve-se sempre attender e escripturar as alterações que as receitas de capital produzam sobre o patrimonio.

SECÇÃO III

DA RECEITA OU DESPEZA A CLASSIFICAR

Art. 361—Despesa ou receita a classificar é o titulo provisorio de que deverá usar o agente quando tiver duvida na classificação de alguma despesa ou receita.

Art. 362—A despesa ou receita a classificar será lançada nos livros do Thesouro, com a devida classificação, no § ou numero correspondente, e não havendo nenhum que corresponda despesa feita ou receita arrecadada será determinada o § ou numero pelo Tribunal do Thesouro.

SECÇÃO IV

DO PROCESSO CONTRACTUAL

§ I

DAS NORMAS GERAES

Art. 363 — Todos os fornecimentos, compras, construcções ou outros serviços publicos serão feitos por meio de contratos, qualquer que seja a repartição pela qual elles corram.

Art. 364—Os contratos dos quaes resultem despesa ou receita para o Estado serão feitos mediante concorrencia publica.

§ Unico - Exceptuam-se:

I—O caso de não apparecer proponente depois da terceira concorrencia ou não offerecendo os concorrentes vantagens, idoneidade e garantia precisas.

II—O de urgencia que não admitta demora.

III—O de depender o negocio ou serviço de uma pessôa ou firma.

IV—O de uma operação que por sua natureza não admitta concorrencia publica.

V—O de um negocio que seja de interesse para o Estado guardar-se o sigillo possivel.

Art. 365—Os contratos indicarão sempre o tempo para sua execução e sua duração ou vencimento que não devem exceder do anno financeiro.

§ Unico—Se por qualquer circumstancia e natureza da transacção o vencimento exceder do anno financeiro, deve ser feito de modo que cada parte que tocar aos exercicios futuros possa vir determinada no respectivo orçamento.

Art. 366—Servirão de documento instructivo para o processo, os dados e orçamentos approvados e ordenados por escripto pelo secretario geral.

Art. 367—Não podem celebrar contratos com o Estado:

I—Os empregados publicos.

II—As pessôas que procederem de má fé ou foram achadas em negligencia culpavel em outro contrato.

III—Os interdictos.

IV—As pessôas que fôrem devedoras ao Estado por qualquer imposto e as que entretêm pleito com o Estado.

Art. 368—O Tribunal do Thesouro é competente para decidir todas as questões que versarem sobre o cumprimento, interpretação, validade, rescisão e effeitos da caução, de contratos celebrados com o Estado.

§ II

DA CONCORRENCIA PUBLICA

Art. 369—A concorrencia publica será feita por meio de propostas e precedendo annuncia.

Art. 370—Cada proposta será escripta em carta fechada e lacrada, sendo os algarismos escriptos tambem por extenso, sem rasuras ou emendas, devidamente assignada pelo proponente com indicação de sua residencia e acompanhada de documento que prove ter feito no Thesouro o deposito devido e que não deverá ser inferior a cinco por cento do valor total do contrato.

Art. 371—Os proponentes deverão se referir a todas as clausulas do edital que será publicado durante 8 a 30 dias anteriores ao da abertura das propostas, conforme a urgencia do caso, declarando que as aceita incondicionalmente, sob pena de não ser sua proposta considerada.

Art. 372—As propostas não aceitas serão restituidas ás partes que reclamarem dentro de oito dias depois da concorrencia, podendo ellas nessa occasião requerer ao director a restituição do deposito.

Art. 373—Os editaes indicarão:

I—A autoridade que preside a concorrencia, o logar, dia e hora em que os proponentes deverão apresentar as suas propostas.

II—O assumpto sobre que versa a concorrencia.

III—A qualidade, época e logar da entrega dos objectos, mercadorias ou materiaes.

IV—A repartição em que se acham o orçamento e documentos explicativos das condições do contrato a celebrar.

V—Os documentos que provem a identidade e outras condições para ser admittido o concorrente, devendo o procurador apresentar, além dos documentos exigidos, a sua procuração.

VI—A caução a ser feita, declarando-se que o concorrente perderá o seu direito á mesma em favor dos cofres publicos, caso não assigne o contrato até cinco dias contados da publicação de ter sido preferida a sua proposta ou deixe de assignal-o por não exhibir o recibo do deposito para garantia do contracto.

VII—O limite maximo ou minimo, se isto fôr preciso, e se a concorrencia é unica e definitiva.

Art. 374—As propostas serão abertas no dia determinado, na presença dos proponentes que comparecerem, sob a presidencia do secretario geral e assistencia do director da repartição, por onde se fizer a concorrencia.

Art. 375—O secretario geral decidirá consultando os interesses do Estado, se a proposta melhor é aceitavel ou se deve chamar nova concorrencia, marcando neste caso o prazo para a mesma.

Art. 376.—No caso de ser aceita uma proposta, se lavrará termo de contrato provisorio, que será assignado pelo proponente ou seu procurador e que servirá de base para a redacção do contrato definitivo que fôr approvado pelo tribunal do Thesouro.

§ III

DOS CONTRATOS PARTICULARES

Art. 377 — Os contratos particulares serão feitos:

I—Por meio de pedido de proposta dirigido directamente pelo secretario geral ás pessoas ou firmas.

II—Por trato directo e verbal entre o secretario geral e as partes.

Art. 378—Em qualquer caso, deverão os pedidos ou tratos estabelecer como preliminar a clausula de que o Estado não responde absolutamente por qualquer despesa, damno ou perda que advenha á parte em virtude de sua proposta não ser aceita.

Art. 377—Os contractos celebrados particularmente ficam sujeitos:

a) ás formalidades legaes que lhes são peculiares;

b) ás clausulas necessarias para todos os contractos, excepto para as pequenas empreitadas e pequenos serviços, cujo valor seja inferior a cinco contos de réis.

§ IV

DA CAUÇÃO

Art. 380—Os contratos celebrados com o Estado devem ser sempre garantidos, quanto á sua execução, por meio de uma caução em dinheiro, titulos da divida publica deste Estado ou da União ou em bens immoveis situados neste Estado.

Art. 381—O valor da caução será arbitrado no acto da concorrencia ou trato, não podendo, porém, ser inferior a cinco por cento do valor total do contrato.

Art. 382—Não precisam de caução:

I—Os contratos de pequenas empreitadas e pequenos serviços inferiores a cinco contos de réis.

II—Os contratos que pela sua natureza não se possam exigir caução, se assim deliberar o tribunal do Thesouro.

Art. 383 — Os titulos do Estado serão recebidos ao par, calculando-se ao cambio do dia á vista, sobre Londres, os da divida externa.

Art. 384 — Os dinheiros dados como caução não vencerão juros.

Art. 385—Os bens immoveis, para serem recebidos como caução, deverão:

a) ser situados neste Estado;

b) ser avaliados por perito ou peritos nomeados pelo secretario geral á custa das partes interessadas;

c) estar livres e desembaraçados, sendo necessario apresentar certidão negativa dos registos de hypotheca e dos cartorios onde os bens fôrem situados;

d) ter apolice de seguro contra fogo, havendo a obrigação de sua renovação emquanto durar o contrato;

e) ser conservados pelo proprietario que se obrigará a mantel-os em bom estado de conservação.

Art. 386—As cauções serão restituidas depois do prazo estipulado no contrato para completa verificação e certeza de sua perfeita execução.

§ Unico.—Quando fôr omissa no contrato a clausula do tempo de restituição de caução e o secretario geral julgar necessario, poderá demorar a ordem de sua restituição até tres mezes da data de sua requisição, afim de certificar se da execução do contrato.

Art. 387—As cauções garantem a execução total do contrato.

Art. 388 — As cauções prestadas por outra pessôa em favor do contratante ficam sujeitas ás condições de fiança.

§ V

DA APPROVAÇÃO E DO LAVRAMENTO

Art. 389—A repartição por onde tiver de correr qualquer operação dependente de contrato, deverá enviar o termo do contrato provisorio ao Tribunal do Thesouro afim deste determinar sobre a sua redacção final.

Art. 390— Qualquer contrato celebrado no interior deverá sempre conter a clausula *ad referendum* do Tribunal do Thesouro, enviando-se ao mesmo duas copias authenticas.

§ 1.º—A assignatura dos membros do Tribunal do Thesouro no contrato ou cópia authentica deste, servirá de signal de approvação do contrato.

§ 2.º—As despesas com as cópias de contrato correrão por conta do contractante.

§ 3.º—Das cópias remettidas, uma ficará archivada no Thesouro e a outra será enviada ao agente, que depois de averbar o contrato, a entregará ao contratante.

Art. 391— Os contratos definitivos feitos na capital e logares servidos de estrada de ferro serão sempre lavrados no Thesouro de acôrdo com a minuta redigida pelo procurador fiscal e serão assignados pelo Tribunal do Thesouro, pelos contratantes e seus fiadores, se houver caução prestada por terceiros.

Art. 392— Para os contratos celebrados fóra do Estado, o governador dará os poderes precisos a quem o representar.

Art. 393 — Nos termos de quaesquer contratos definitivos com a Fazenda, se declarará e estipulará expressamente:

a) a lei ou decreto que autoriza o contrato;

b) o dia, logar, modo ou fórma e tudo que fôr necessario para precizar o seu inicio, fim, bôa e perfeita execução, bem como a fórma de sua liquidação;

c) o direito do Estado a rescindir ou considerar vencido todo o contrato em qualquer tempo e sem indemnização quando o contratante não cumprir qualquer clausula do contrato ou interromper a sua execução por causas alheias ao Estado, e o direito de rescindir quando assim interessar á Fazenda, mediante uma indemnização certa e determinada;

d) a caução de acôrdo com o § IV desta secção;

e) o direito do Estado de fiscalizar o serviço, a obrigação do pagamento da remuneração ao fiscal e das multas, que poderão ser impostas pelo governo tendo em vista a má execução do contrato;

f) que os contratantes e seus garantidores ou fiadores renunciam o direito de allegar os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, e bem assim quaesquer avarias, perdas, prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, erro de direcção e falta de meios, salvo os casos de força maior provados perante o Tribunal do Thesouro e assim julgados pelo mesmo Tribunal;

g) que todas as questões que versarem sobre interpretação do contracto serão decididas pelo Tribunal do Thesouro.

§ VI

DA FISCALIZAÇÃO E MULTAS

Art. 394—Todos os contratos ficam sujeitos a uma fiscalização permanente por parte de um ou mais fiscaes nomeados pelo secretario geral.

Art. 395 — Os vencimentos do fiscal serão pagos pelo Thesouro nas épocas que fôrem determinadas pelo director, correndo o pagamento pelo importancia para esse fim recolhida ao Thesouro pelo contratante, ou, no caso de não haver recolhimento por parte do contratante, em vista de autorização legal.

Art. 396—O contratante fica sujeito á multa comminada no contrato e em que incorrer em virtude de participação dada pelo fiscal ao Thesouro, sendo obrigado a entrar immediatamente com a importancia da multa para o Thesouro.

§ Unico.—Não effectuado o pagamento da multa será considerado vencido o contrato para os effeitos da rescisão e indemnização ao Estado, cabendo neste caso recurso para o governador.

§ VII

DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

Art. 397—Os pagamentos dos contratos só poderão ser effectuados a proporção que fôrem executados ou no final de sua execução, conforme estiver estipulado, devendo-se evitar tanto quanto fôr possivel qualquer pagamento adiantado.

Art. 398—Os pagamentos parciaes ou o total serão processados em face de um certificado do fiscal, em que atteste o serviço feito. O secretario geral, antes de ordenado o pagamento, poderá por si ou por quem fôr nomeado verificar a effectividade do serviço ou do assumpto que deu causa ao contrato.

Art. 399—Os pagamentos adeantados só poderão ter logar em casos especialissimos, quando determinados pelo governador e debaixo de todas as cautellas afim de garantir os interesses do Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de julho de 1907:

Bacharel Adalberto B. Vieira, Augusto Tancredo de Almeida, Alexandre da Silva Correia, Domingos Ramos Filho, Francisco Felippe Santiago, Julio da Silva, dr. João de Medeiros Peretti, Julio Costa & C.ª e Ventura José da Fonseca.—Como requerem.

Carlos dos Santos Villaça e outros e Henry Foster & C.ª—Deferido de acôrdo com a informação.

Alexandrino M. Gonçalves — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Camarotes & C.ª — Certifique-se o que constar.

José Augusto de Hollanda.—Certifique-se.

Julio Costa.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

M. Guimarães & C.ª—Sim, de acôrdo com a informação.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivadas as seguinte alterações de contratos:

De Moreira Lima & C., pela retirada do socio José Ricardo da Costa Ferreira, continuando a sociedade a girar com a mesma firma.

De Pugó & C., pela retirada do socio Publio Pugó, alteração do nome do socio Cicero Heraclito Neves Manta, para Cicero Heraclito Pugó Neves Manta e a admissão para a mesma sociedade de uma commanditaria com o segredo da lei.

Registo de firmas

Foram registadas as seguintes firmas:

Alfredo Fernandes & C.
Misael Teixeira.
Braga & C.
Achilles Settemy.
Epaminondas Lins Caldas.
Olympio Carneiro.
Pompeu Jacome.
Joaquim Ernesto da Gama.
João Russo & Irmão.
Virgilio d'Albuquerque.
Manuel Valente da Cruz.
F. Valente.
M. Falcão.
Antonio Maranhão.
Albino Gomes Alves.
Chrispim Celorio.
Manuel Ferreira d'Aguilar.
Ismael C. D. Ribeiro Junior.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 16 de julho de 1907.

O secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

Protesto

O abaixo assignado protesta e responsabiliza sua irman Maria Laura Antunes Ferreira, pelos desvios que houver do espolio deixado pelo fallecimento de sua veneranda mãe Guilhermina Candida Antunes Ferreira, occorrido em 9 de setembro do anno findo, sem que até esta data fosse elle inventariado, ficando a mesma com outras, ainda não satisfeitas de usufruir dito espolio desde o fallecimento do seu venerando pae, occorrido em 30 de abril de 1894 até a data do fallecimento de sua veneranda mãe, e assim continuando até hoje com prejuizo de outros herdeiros. Sendo o abaixo assignado um dos prejudicados, fará valer o seu direito em qualquer tempo, mesmo porque do pouco ou nada deixado pelos seus paes nunca usufruio uma só centilha, accrescendo que, o inventariante dos bens deixados pelo seu venerando pae, deixou de liquidal-os naquella época talvez por motivos imprevistos, cujo inventario, segundo lhe parece, corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Como pobre, tem sabido viver com sua mulher e sete filhos, morando sempre em casas alugadas. Com repugnancia e contra os seus habitos vem protestando pela imprensa, forçado pela audacia e vilania da *improvisada ricaça* Maria Laura, como lhe consta, que detratando da sua pessôa, no intuito de fazel-o cair na ociosidade, anda espalhando por toda parte, com as labias que sempre lhe foram peculiares, ter o abaixo assignado allegado haver sustentado com mezadas sua veneranda mãe durante a sua viuvez, o que nunca se passou a não ser uma vil infamia assacada á sua pessôa, mesmo porque se muito quizesse não o poderia fazer em virtude de lhe faltarem os meios necessarios; se algumas insignificantes dadivas fazia, eram ellas sempres feitas por intermedio dos seus filhos, de forma que fôssem ellas tomadas como carinhos delles.

Recife, 18 de julho de 1907.

José Antunes Ferreira.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentado as suas curas reaes.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO
BARBA
PESTANAS
SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, [illegible] todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

KAISERLICH DEUTSCHES KONSULAT

Geschaefisstunden bis auf weiteres von 10 bis 3 uhr. Rua do Commercio n.º 15¹.

Imperial Consulado Allemão

Expediente temporariamente rua do Commercio n.º 15¹ das 10 ás 3.

ATTESTO que nos casos de lymphatismo, adenite tuberculose, rachitismo, ha muitos annos prescrevo a Emulsão de Scott com excellente resultado.

DR. QUEIROZ BARROS, Chefe da Clinica do Serviço de Cirurgia e vias urinarias na Policlinica Geral do Rio de Janeiro.

A' classe pharmaceutica

Remedios populares

No expediente da Junta commercial do Recife, de 4 do corrente e publicado nos jornaes de hontem, se lê despachos mandando registrar os muito conhecidos e populares preparados pharmaceuticos *Agua de Santa Luzia, Balsamo Philantropico e Elixir de Cabeça de Negro*, a requerimento da firma F. Carneiro & Guimarães e como por effeito desses despachos se possa deduzir que desde logo fiquem os srs. pharmaceuticos privados de manipularem os referidos productos como até hoje, os acondicionando e apresentando nos frascos, caixas, e tiquetas e envoltorios que têm sido de uso entre nós, ha mais de meio seculo, previne-se á classe, no seu interesse, que pode continuar a preparar e vender os referidos medicamentos nas condições de outr'ora. pois, ferindo os despachos da Junta commercial disposições clarissimas da lei do registro das marcas de Fabrica e de commercio, já se acham iniciados aggravos aos mesmos despachos, com destino ao Superior tribunal de justiça, e os quaes têm effeito suspensivo da exclusividade que os mesmos despachos pretendem conferir na fabricação e venda daquelles productos pharmaceuticos.

Recife, 15 de julho de 1907.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de 3:745$000 importancia do peculio que me coube por morte do meu esposo Lino Cavalcante de Hollanda e Albuquerque, do que dou quitação.

Recife, 8 de julho de 1907.

Maria Engracia de Hollanda e Albuquerque.

(está sellado e reconhecida a firma)

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira é o depurativo que continúa a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

OPINIÃO MEDICA

E' ainda o considerado medico portuense e muito habil pharmaceutico o exm. sr. dr. Rodrigo de Souza Moreno, que, referindo-se ao **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, attesta a sua heroicidade nas doenças a que se destina, affirmando as suas virtudes nas affecções da larynge e bronchios, quando diz:

«Attesto que o **Peitoral de Cambará** é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchite chronica, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

«Por ser verdade, passo o presente, que assigno.

«Porto.—*Dr. Rodrigo de Souza Moreno*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO **Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: — Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Olinda*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para José Pinto, rua Direita 88.
Para Antonio Gonçalves, gabinete governador.
Para Manuel Soares, rua Imperatriz 41.
Para Rodrigal.
Para Justino.
Para Siqueira.

Previdente Pernambucana

35.ª CHAMADA

Tendo terminado a 11 do corrente o prazo da 35.ª chamada, convido aos socios que não pagaram, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 22, afim de não serem eliminados conforme determinam os estatutos.

Recife, 17 de julho 907.

O thesoureiro
Castro Medeiros.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL— 500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
10.ª Loteria do Plano 168 (às 2 1/2 horas da tarde) **12:000$000 por 2$000**	6.ª Loteria do Plano 169 (às 2 1/2 horas da tarde) **50:000$000 por 4$000**

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
100:000$000 EM 27 DE JULHO DE 1907

Sabbado 20—50 contos por 4$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias **Planos importantes**
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS!

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira*.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico que fica prohibido o transito de embarcações do trafego do porto, durante o dia 21 do corrente, na bacia do Gazometro, no trecho demarcado para servir de raia ás regatas que deverão realizar-se naquelle dia, ficando os infractores sujeitos á multa do art. 392 do regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, em 18 de julho de 1907.

O secretario
Abilio A. da Camara Lima.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Previno aos srs. associados desta agremiação, que durante a ausencia do illm. sr. dr. Oscar Coutinho, fica encarregado de prestar os seus serviços medicos, o illm. sr. dr. Souto Maior, que poderá ser procurado em seu consultorio, á praça da Independencia n. 7, 1.º andar.

Hermogenes T. de Carvalho.
1.º Secretario

Companhia Amphitrite

38.º DIVIDENDO

No escriptorio da Companhia sito á rua do Commercio n. 48, paga-se aos srs. accionistas o 38.º dividendo á razão de 16$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 18 de julho de 1907.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que nesta data vendi ao sr. Theophilo de Mello o meu estabelecimento de seccos e molhados (taverna) sito na Estrada de Apipucos n. 9, porta d'agua, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem julgar-se prejudicado com dito negocio, pode apresentar sua reclamação no prazo de tres dias a contar da presente data.

Recife, 17 de julho de 1907.

Ramiro C. Alves.

Confirmo.

Theophilo de Mello.

Nova sciencia de curar

Wandrejasilo Lins, de volta de sua viagem, onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e varíolas, (bexigas) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

A's quintas-feiras gratis aos pobres.
Tratam-se molestias dos olhos.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco e virem receber o 2.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 4$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, do dia 15 em diante, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.ª, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 11 de julho de 1907.

Companhia Pernambucana de Navegação

Tendo-se extraviado a cautela n. 191, de 23 acções desta companhia, pertencentes a d. Maria Clementina Moreira Portella, faz-se publico que a companhia vae emittir nova cautela das referidas acções.

Recife, 15 de julho de 1907.

Companhia do Beberibe

Convida-se os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conta da gestão dos negocios sociaes do anno proximo passado, elegerem a commissão fiscal, presidente e secretario das Assembléas geraes, e demais fins determinados nos estatutos.

Recife, 10 de julho de 1907.

Cecilíano Mamede,
Director presidente.
A. B. L. Castello Branco,
Director secretario.

Aviso

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.
Edward Collier Leigh

Companhia do Beberibe

ACÇÕES PERDIDAS

Tendo d. Maria Moreira Portella declarado haver perdido as duas acções desta companhia de ns. *5614* e *5615*, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor da mesma, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 21 de junho de 1907.
Antonio Borges Leal Castello Branco,
Secretario.

ANNUNCIOS

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

O DESAPERTA

Na rua da Imperatriz n. 19

Compra, vende, troca e aluga-se moveis usados e novos quer nacionaes ou estrangeiros.

ANNIBAL & CARNEIRO

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias riamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus reguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos bicos a marca da fabrica ao lado.
Deposito geral: F. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Carboreto de Calcium
RECEBERAM LOPES & ARAUJO
Vendem por preço resumido.
RUA DO LIVRAMENTO 38

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

Vende-se um piano perfeito e muito bem do fabricante Cave Schiel Cassel, no Espinheiro rua da Hora n. 16.

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição, sexuaes e periudicações genitaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescenças, fraqueza senil, etc.

Neurasthenia

Neuro-Formiato Orlando Rangel

KOLA, COCA, FORMIATO DE SODIO E POTASSIO

É o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc. Pedir sempre o

NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
G. PRUNIER, 119, rue de Rivoli, PARIS.

A GRANDE LIQUIDAÇAO
DA
LOJA DO ANJO!!
Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço,
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

BOVRIL

Quando V. precizar de alguma coisa como estimulante e nutritivo ao mesmo tempo, recorra ao **Bovril.**

O Bovril o fortificará se estiver cançado.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos [illegible] tolerados pelo estomago [illegible]
Exigir [illegible]
Dr GIBERT [illegible] Pharmaceutico
Receitados pelos celebres [illegible] medicos
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AGENDRY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 4 8A

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe da clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Suspende-se immediatamente a
QUEDA DOS CABELLOS
PELA
MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD
Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.
A. RICHARD, Pharmaceutico,
37, Rue Laperouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

MODISTA

Ignez Barboza, chegada ha pouco do Rio, offerece os serviços de sua profissão no pateo do Terço n. 32, ás respeitaveis familias pernambucanas.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris
e em todas pharmacias.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile DELOUCHE. 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA,
PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS
RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, RUA S. JOSÉ

Prisão de ventre

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:
Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

Dyspepsia-Gastrica

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre!

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

Molestias do Figado
Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO
Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia,* a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35 Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

OS GRANDES REGENERADORES DO SYSTEMA.

SALSAPARRILHA
-E-
PILULAS DE BRISTOL
Infalliveis remedios para o RHEUMATISMO, as HERPES e as ENFERMIDADES DO SANGUE e da PELLE.
Alimpão, purificão, e dão novo sangue, nova vida.
AS PILULAS
são puramente vegetaes e não têm igual como purgante agradavel, facil de tomar, e de effeito seguro no FIGADO e no ESTOMAGO.

PREPARADAS UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Pharmacias e Drogarias do Mundo.

GRANDE FABRICA A VAPOR
DE SACCOS DE PAPEL
UNICA NO ESTADO

Com installação completa de serviço typographico para annuncios, reclames e inscripções de qualquer natureza

Fabrico especial garantido de saccos de todos os tamanhos e qualidades, proprios para assucar, farinha, café moido, toda especie de cereaes, etc. etc. etc.

Importação directa de papel de todas as qualidades apropriadas. Pessoal competente. Preços modicos. Executa-se qualquer encommenda com toda a perfeição e urgencia. Remettem-se amostras, livres de porte, a quem as requisite.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 77, ANTIGA DO BRUM
RECIFE
JULIO & IRMÃOS

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons bocados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxellas).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

Quando os pais de familia chegam á meia edade, seu orgulho e súas esperanças centralisam-se no desenvolvimento physico das mulherinhas que estão entrando na edade ideal da juventude, pois que estas requerem a solicitude paterna e materna até a hora em que são levadas ao altar. E o interesse natural dos pais carinhosos é ver suas filhas deslumbrantes de formosura e da esbelta graça natural a todo corpo são e robusto.

A Saúde é que dá graça e elasticidade ao corpo, brilho e vivacidade aos olhos, maciez e frescura á cutis e vigor ao intellecto. O futuro da Donzella tem, em grande parte, a sua base nos cuidados observados durante a epocha do desenvolvimento, quando a menina está-se tornando-se mulher. E n'esse periodo, a responsabilidade dos pais é grande. E' n'essa occasião que as

PILULAS ROSADAS
DO DR. WILLIAMS PARA
PESSÔAS PALLIDAS

exercem as suas poderosas virtudes sobre o systema organico, o Sangue e os Nervos, ajudando a mulhersinha a passar ligeira e triumphantemente o ponto que conduz á puberdade, e ao esplendido desenvolvimento physico que faz da vida da mulher joven um sonho de ideaes e felicidades.

A sympathica Donzella Maria das Dores Paiva, residente em Sabauna, Estado de S. Paulo, á Rua Nova, No. 15, escreve o seguinte:

"Dedico-me ao trabalho de costureira, e, devido á falta de exercicio que governa este emprego, eu, ha um anno a esta parte, vivia sentindo-me mal e perdendo gradualmente as forças. Fiquei pallida, com falta de appetite, insomnia, dores em todo corpo, calores excessivos alternados com calafrios e dores de cabeça. Ás vezes tinha que ficar de cama.

"Quando n'este triste estado, uma amiga, que mora em S. Paulo, me recommendou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e comecei o tratamento conforme prescreve a circular que acompanha as mesmas Pilulas. Dentro de trez semanas comecei a sentir allivio e ao decorrerem seis mezes de tratamento achava-me completamente curada.

"Agradecida por essas razões, auctoriso a publicação d'estas linhas, sendo testemunhas da verdade das mesmas a Sra. D. Francisca do Nascimento e o Sr. João Nepomuceno, d'esta cidade.

(Assignado) MARIA DAS DORES PAIVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams vendem-se em quasi todas as drogarias e boticas. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada onde pode procural-as. A mesma casa tem um departamento medico que dá conselhos absolutamente gratis a qualquer paciente que lhe communicar os seus symptomas e padecimentos.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

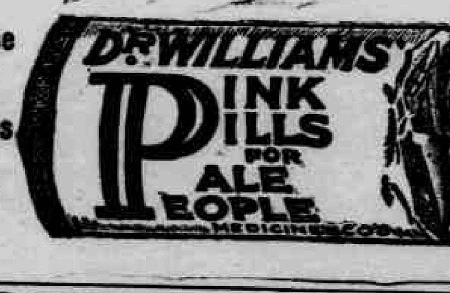

O envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 23.

HOTEL CENTRAL
(Antigo HOTEL DO NORTE)
21—Praça Dr. Alvaro Machado—21
Em frente á estação da Great Western
DE HENRIQUE SIQUEIRA
Telephone n. 70

Neste estabelecimento encontrarão os srs. viajantes accommodações para mostruarios, asseio, bôa hospedaria e sinceridade.

ESPECIALISTA EM VINHOS PARA MESA
PARAHYBA DO NORTE

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
MEDALHA de OURO PARIS 1900
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA DOURADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Vende-se ou admitte se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n. 7
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alvaro Palmarense da Costa

Olympio Costa e sua familia mandam rezar na matriz da Bôa Vista, na sexta-feira 19 do corrente ás 8 horas u'a missa por alma do seu inditoso filho **Alvaro Palmarense da Costa**, fallecido a 13 deste mez.

Convidando ás pessôas de sua amizade para assistil-a, antecipam sincero agradecimento ás que se dignarem de comparecer.

João Augusto Pereira

Erasmo Valença, Osorio Valença, Arthur Lopes de Mendonça, Servulo Beda, Joaquim Floriano Correia de Britto e suas familias, ainda compungidos pela morte de seu companheiro e amigo **João Augusto Pereira**, mandam rezar u'a missa por alma do mesmo na egreja da Penha, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, setimo dia de seu passamento, para a qual convidam os seus parentes e amigos.

Recife, 17 de julho de 1907.

Coronel Antonio Tavares Gomes de Araujo

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, dr. Manuel Netto Carneiro Campello, sua mulher e filha, e dr. Francisco Tavares Netto, sua mulher e filha, convidam a familia e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pae, sogro e avô **coronel Antonio Tavares Gomes de Araujo**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista desta cidade, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente.

Agradecem-lhes o comparecimento.

Alcides de Aquino Fonseca

SETIMO DIA

Euclides de Aquino Fonseca e sua familia, Euphrosina, Felinto e Heraclio de Carvalho Couto, agradecem penhoradissimos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro de seu irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo **Alcides de Aquino Fonseca**, e pedem o comparecimento de todos ás missas que, por alma do finado, mandam rezar, a 20 do corrente, ás 8 horas, na matriz de São José do Recife, e ás 7 horas da manhan, no convento de São Francisco em Olinda, antecipando sinceros agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De primoroso piano allemão, quasi novo, mobilias para salão de visitas, sala de jantar e alcova, espelhos, quadros, porcelanas, crystaes e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 19 de julho
A'S 11 HORAS
No palacete á rua do Hospicio n. 51 C

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. Constantino Campos, conceituado commerciante desta praça, em viagem para a Europa com sua exma. familia, venderá em leilão no dia e hora acima designados, todos os moveis e mais objectos existentes no palacete de sua propriedade sito á rua do Hospicio n. 51 C.

Previo aviso aos interessados

Brevemente: annuncio especificado

UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

VERDADEIRO MAREMAGNUM DE COMPLICAÇÕES...

COMPLETAMENTE CURADO COM O HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN!!

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa acceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da Electricidade.

E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconhecidas; porem não é concebivel suppor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar.

Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

LEDE E MEDITAE:

SABOEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dores de cabeça, dôr no lombo esquerdo, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 50 kilos e hoje peso 56; igualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões das refeições, o aperto na garganta, etc., etc.

Podeis utilisar-vos desta como entenderdes.

Sem mais assumpto subscrevo-me com toda a estima e consideração.

De v. s. amigo attento agradecido.—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**

Residencia: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado do Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livre de qualquer despesa, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio de meu Herculex Electrico. SAUDE é um livro para todos, e VIGOR para os homens debeis especialmente.

NOTA.—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde. 1

ILEGÍVEL

MUTILADO

KRAUSE & C. E KRAUSE SOBRINHOS

RUA 1.º DE MARÇO N. 6 — RUA DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES NS. 8 E 10

COM CASAS FILIAES EM PARÁ' E MANAUS —— GRANDES LOJAS DE JOIAS E RELOGIOS

Os maiores e mais conhecidos estabelecimentos no Norte do Brasil. Recebem constantemnte o mais cihc e mais moderno que ha em joias de ouro e prata.

PEDRAS PRECIOSAS

Grande e variado sortimento de artigos proprios para presentes de mais fino e apurado gosto.

ESTOJOS E OBJECTOS DE ELECTRO-PLATE——ESPECIALIDADE EM RELOGIOS de aço, nickel, prata e ouro para homens e senhoras.

UNICO DEPOSITO DOS AFAMADOS RELOGIOS DE PRECISÃO «VULCAIN».

Chamamos a attenção dos srs. revendedores e proprietarios de lojas de miudezas para o grande stock de bijouterias de ouro, prata e plaquê que vendemos por preços sem competencia e com grandes descontos.

Garantem todos os objectos comprados em seus estabelecimentos.

GRANDE LEILÃO

DE PRIMOROSO PIANO ALLEMÃO, QUASI NOVO, MOBILIAS PARA SALÃO DE VISITAS, SALA DE JANTAR E ALCOVA, ESPELHOS, QUADROS, PORCELANAS, CRYSTAES E MAIS ACCESSORIOS DE CASA DE FAMILIA.

SEXTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

ÁS 11 HORAS

NO PALACETE A' RUA DO HOSPICIO N. 51 C

Agente Tito Pinto

Sala de entrada—Um porta-chapéos de nogueira com espelho biseauté, 2 cantoneiras com embutidos de madeira, 1 grupo austriaco composto de 3 peças, 1 sofá e 2 poltronas estofadas, 1 capacho de côco novo, 1 lustre de crystal com 2 luzes.

Sala de visita—Um importante piano de armario do conhecido fabricante allemão *Julius Feurich*, 1 cadeira para piano, 4 isoladores de vidro, 1 mobilia de pão carga entalhada, com palha no encosto, obra do afamado fabricante Silveira Pinto, 1 rico espelho oval vidro biseauté com moldura dourada, quasi novo, 2 quadros dourados com finas gravuras de origem franceza, 2 ditos com oleographias, 1 centro de nogueira para vaso, 1 cachepots de porcelana ingleza, 2 jogos de 3 vasos para flôres, crystal colorido, 1 porta flôres de crystal, 1 album automatico, 1 tapete para centro, 1 dito para sofá, 1 dito para piano, 4 ditos para portas, 1 capacho de côco, 2 escarradeiras de porcelana, 4 sanefas douradas com flôres.

Alcova—Um guarda-vestidos de amarello queimado com encrustações de erable, 1 tollette no mesmo estylo systema americano, 2 porta-cartões de fantasia.

Quarto—Um armario para roupa, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio preto, 1 guarnição de porcelana, 2 cadeiras com braços imitando bambú, 4 lanças para cortinados.

Sala de jantar—Um guarda-louças de amarello queimado com vivos de pão-carga, 2 aparadores com tampos de pedra, 1 mesa elastica oval com 6 taboas de amarello, 1 guarda-comidas, 1 sofá de junco côr de nogueira, 18 cadeiras de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 dita de junco, côr preta, 1 filtro para agua, 1 mesa para filtro, 1 cadeira para menino, 4 quadros dourados com finas gravuras, 1 relogio de parede, 4 sanefas com flôres, 1 apparelho de porcelana para chá, 9 casaes de chicaras e pires côr de rosa, 4 ditos para café, 1 dita para leite, 13 copos para agua, 18 calices, 10 taças para champagne, 2 compoteiras de crystal, 2 ditas differentes, 4 fructeiras de vidro, 1 galheteiro, 1 porta-gelo, 1 biscouteira, 4 garrafas para vinho, 2 ditos de vidro de côr, 1 porta-flôres, 3 pratos differentes, 1 centro com base de electro-plate, 1 dito colorido, 1 lote de porcelana branca para jantar, 1 apparelho de porcelana com friso verde para jantar, 1 machina photographica com pertences.

Copa—1 mesa de amarello com pés torneados, 1 dita pequena de pinho, 1 guarda comidas, de arame, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 cabide de parede, 1 quartinheira de parede, 1 lote de louça para jantar, um lote de louça para chá, 1 lote de tijellas, 1 lote de mamadeira, 1 apparelho para esterilizar leite, 1 machina para limpar facas, 1 tricyclo, 3 quartinhas para agua; um candieiro para carbono, de metal, 3 luzes, 1 lyra para carbono, 3 globos de crystal, 1 candieiro electrico para kerosene, 1 cadeira escada de ferro.

Cozinha—1 mesa de pinho, 3 tamboretes, 1 taboa e cavalletes para engommado, 2 jarras para agua, 5 ferros para engommar, 2 bacias de flandres, 5 bacias estanhadas, 2 alguidares, 1 lote trem de cozinha, 4 peças de Clark, 1 dito esmaltado, 1 dito de formas e funiz, 1 lote de ralos, 1 pá e escova de ferro, 2 candieiros a kerosene, parede.

Alpendre—1 banco para jardim, 1 lote de plantas.

PAVIMENTO SUPERIOR

Salão dormitorio—1 cama franceza com balaustres de amarello queimado com incrustações de erable, 1 cupula para cortinados, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio com espelho, 1 guarnição de porcelana, 6 peças, 2 baldes para agua, 2 cadeiras de vime, 1 berço de fala, 4 quadros com finas gravuras representando as quatro estações.

Alcova—1 toilette lavatorio de amarello queimado com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana branca, 1 bidet para lavagens, 2 marquezões de amarello, 1 mesa de cabeceira, 6 cadeiras de junco, 2 cabides de parede, 1 lustre crystal, 3 luzes.

1.º quarto—1 commoda de amarello queimado, quasi nova, 2 castiçaes com mangas, 1 redoma, 2 etageres de parede, 2 escarradeiras, 1 cabide de parede, uma caixa privada, 2 mesinhas redondas.

2.º quarto—Uma cama para solteiro, 1 dita para menino, 1 cabide de columna, 1 bidet esmaltado, 1 balaio para roupa.

Salão posterior—1 marquezão de amarello para casal, 1 dito de pau carga, 1 commoda amarello queimado, 1 lavatorio de amarello, 1 balde para agua, 1 espelho dourado, 1 guarda vestidos deamarello, 2 cabides de parede, 2 quadros pequenos e 1 rede.

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. Constantino Campos, conceituado commerciante desta praça, em viagem para a Europa, com sua exma. familia, venderá em leilão, no dia e hora acima designados, todos os moveis e mais objectos existentes no palacete de sua propriedade sito á rua do Hospicio n. 51-C. os quaes muito se recommendam pelo bom gosto e optimo estado de conservação.

Aviso.—Entrega no dia immediato.

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMAO

AACHEN

E' esperado da **Europa** até o dia 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passegeiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.
Clyde em 18 de agosto.
Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 8 de agosto.
Nile em 16 de agosto.
Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 25 de julho e seguirá depois da demora ne-

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Commandante J. F. Nascimento.

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonnesen.

Presentemente neste porto sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

O Paquete

IRIS

Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá para **Mossoró, Camocim, Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Esperado de New-York no principio de agosto, sairá para o sul, depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

cessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH, WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

E' esperado da Europa até o dia 3 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dalles, no mesmo predio, andar terreo.

Paquete inglez

ORITA

E' esperado do sul no dia 10 de agosto e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto sahirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

MATADOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguirá depois de pepuena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM N. 56

HAMBURG AMERIKA LINIE

O Paquete

SALAMANCA

E' esperado da **Europa** até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de taxa fixa da tabella B n. 43 (casa de pensão.)

Rua 15 de Novembro n. 38 2.º andar, Primenio Duarte, imposto.................. 10$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 18 de julho de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Edital de intimação

Em vista do officio da 3.ª directoria do tribunal de contas n. 254 de 11 de junho findo e da certidão passada no verso da portaria desta administração 411 de 22 do mesmo mez pelo continuo José Accioly Ramos, é intimado pelo presente edital o ex agente da estação Central de Olinda Manuel Felippe Christo Leal, para, no prazo de trinta dias, a contar desta data, não só allegar o que fôr a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de rs. 1:436$530, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1.º de agosto de 1902 a 14 de janeiro de 1904, como constituir procurador na séde daquelle Tribunal, ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, de conformidade com o reg annexo ao dec. n..... 24 9 de 23 de dezembro de 1896.

Administração dos correios de Pernambuco, 5 de julho de 1907.—O administrador *Aurelio Tavares.*

EDITAL N. 14

DELEGACIA FISCAL DE PERNAMBUCO

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal e á vista do telegramma de hontem do sr. inspector da caixa de amortização, para conhecimento de quem interessar possa, que a junta administrativa respectiva em sessão de 8 do corrente resolveu effectuar o recolhimento sem desconto até 30 de setembro vindouro das notas de 5$000 10.ª estampa e de 100$000 fabricadas na Inglaterra.

Em 13 de julho de 1907.

O secretario da junta,

José Joaquim Pereira do Rego.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, a virem resgatal-as, ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 do § 5.º do regulamemto em vigor.

NUMEROS

57065	57824	57993	58088	58146	58240
57087	57847	57997	58096	58147	58241
57088	57839	57998	58090	58148	58243
57233	57861	58003	58100	58149	58241
57396	57862	58004	58102	58150	58247
57553	57865	58012	58103	58151	58253
57641	57877	58014	58105	58152	58270
57647	57904	58015	58111	58153	58275
57650	57909	58019	58112	58154	58281
57657	57933	58027	58113	58155	58283
57672	57934	58028	58115	58157	58206
57677	57943	58031	58116	58158	58300
57678	57948	58033	58117	58159	58309
57683	57950	58035	58118	58160	58313
57684	57958	58037	58120	58161	58311
57687	57965	58041	58122	58162	58321
57689	57936	58044	58125	58164	58329
57693	57957	58045	58126	58167	58340
57694	57972	58046	58127	58168	58355
57695	57973	58051	58128	58171	58362
57698	57975	58054	58130	58172	58366
57703	57977	58056	58131	58173	58368
57725	57978	58073	58132	58174	58374
57732	57979	58074	58133	58177	58375
57739	57980	58075	58134	58185	58379
57745	57981	58076	58135	58188	58382
57753	57983	58078	58139	58193	58393
57756	57984	58080	58142	58203	58394
57768	57988	58081	58143	58231	58395
57811	57989	58085	58144	58232	58380
57820	57990	58087	58145	.....	....

Samuel Martins.
Gerente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de julho de 1907. N. 52.

O administrador, tendo em vista o officio sob n. 12 de 4 de julho corrente, do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, recommenda a todos os empregados subordinados a esta Repartição para os devidos fins a observancia das tabellas em seguida transcriptas, com relação ao serviço da fiscalização do imposto de estatistica decretado no n. 46 do art. 2.º § 2.º da lei n. 873 de 25 de junho ultimo:

As mercadorias abaixo mencionadas, saidas da capital, por mar ou por terra, em volumes de peso superior a cinco kilos, pagarão a titulo de estatistica, por kilo, as seguintes taxas:

Tecidos..............................	10	réis
Miudezas............................	»	»
Mercearia............................	»	»
Farinha de trigo..................	5	»
Ferragens............................	»	»
Sal.......................................	»	»
Xarque................................	»	»
Bacalhão..............................	»	»
Vinho..................................	»	»
Vinagre................................	»	»
Kerosene..............................	»	»

Estão igualmente sujeitos ao pagamento da taxa de cinco réis todos os demais productos que não tenham pago o imposto de exportação.

As seguintes mercadorias destinandose ao interior do Estado estão isentas do pagamento do imposto:

Aguardente, alcool, algodão, assucar, aves, animaes vivos, areia, aduellas, bagas de mamona, borracha, barris, barricas, caroços de algodão, cobre, cera vegetal ou animal, courinhos, couros, côcos, chifre, cascas de angico, cascos de tartaruga, carvão, carro, carroças, cimento, cannos de barro, cal, colchões, feijão, farinha de mandioca, farinha de araruta, fructas, garrafas vasias, gelo, impressos, livros, leite, louça de barro, mel, madeira de construcção e tinturaria, machinismos para fabricas agricolas e industriaes do interior, moveis, malas, mosaico, milho, ouro, oleos vegetaes, ossos, prata, pelles, passaros, pennas, plantas, pipas, pedras, resinas, solla, tijolo, unhas.

Ficam igualmente isentos do pagamento do imposto os instrumentos, utensilios e sementes remettidos aos syndicatos agricolas e aos governos municipaes. —Assignado, *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado, 8 de julho de 1907

O administrador, devidamente autorizado, faz publico que no dia 20 de julho corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta Repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 20 remadores, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documento comprobatorio de haver depositado no Thesouro do Estado, mediante guia expedida por esta Repartição a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2.ª O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta Repartição nas seguintes epocas. Em cada um dos mezes de julho e dezembro 1 uniforme bluza ou camisa e calça de brim de algodão branco e outro de brim de algodão azul mesclado para cada remador; no mez de novembro um uniforme de casemira ou flanella azul escura, um gorro da mesma fazenda e côr com duas capas de brim de algodão branco, tudo perfeitamente igual aos modelos actualmente adoptados, e nos mezes de fevereiro, junho e novembro um par de botinas a cada remador. O primeiro fornecimento deverá ser effectuado até 31 de agosto vindouro e comprehenderá um uniforme de brim de algodão branco, outro de brim de algodão azul mesclado e um par de botinas para cada remador.

A epoca do fornecimento poderá, porém, ser alterada, a juizo desta administração, quando convier ao serviço publico; avisado o fornecedor com uma antecedencia de 30 dias, sem que o mesmo fornecedor possa por isso elevar o valor dos artigos ou allegar qualquer direito.

3.ª As propostas deverão acompanhar, além dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4.ª A presente concorrencia é unica e definitiva.

5.ª Aos concorrentes serão fornecidos nesta Repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos do fardamento e condições do contrato a celebrar-se.

6.ª Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, além de ser recusado o fornecimento.

7.ª As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do corrente anno.

8.ª Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressadamente aceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.

O administrador, *A. da Trindade M Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de julho de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os seguintes impostos dos estabelecimentos commerciaes da freguesia do Recife, relativos ao 2.º semestro do corrente exercicio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, solo baixo e biqueira.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

AS novenas da Virgem do Monte Carmello, ultima edição, vende-se na rua Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo, n. 3.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA SE—A casa n. 101 á rua Conde da Bôa-Vista pintada e caiada de novo com agua encanada e bastantes commodos, a tratar na rua das Flores n. 15, ou na rua do Encanamento em Parnameirim n. 17.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio: quem pretender dirija carta a esta redacção a A. R. S.

ARMAÇAO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

ALUGA-SE—a casa n. 12 B á estrada do Maduro na Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. A's chaves estão na venda do Lino Gomes, na Encruzilhada.

A O COMMERCIO.—Vende-se uma quitanda muito bôa afreguesada a tratar na rua das Aguas Verdes n. 24.

ALUGA-SE o 3.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 40, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Cabeclo.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Capunga. Para ver e tratar, no mesmo.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARMAZENS IMPORTANTES Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vendem-se 4 bois garantidos para trabalho e 3 carros de 4 rodas com todos os pertences e uma pequena freguesia, tudo por preço baratissimo, a tratar na cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 48

BOAS CASAS NA ESTAÇAO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

COSINHEIRA e engommadeira. Presisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CASA NA TORRE:—aluga-se elegante casa á rua Real 124, curva do bond, grande quintal e portão de ferro, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias, n. 77.

CABELLO o Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum). E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta. Paga-se bem.

CACAU:—Continua a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CASAS COM AGUA:—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.º andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

DUAS CAMISAS—De bom morim com peitos de fustão por 7$500, na Camisaria Memoria á rua Visconde Inhaúma n. 12

DA'-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar, em frente ao *Diario.*

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESTOPAS DE FUMO—Proprias para saccos e caixas de charutos vasias vende-se na rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

MODESTIA E VAIDADE indispensavel romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

POMBALINOS — São os melhores charutos de «Dannemann» para 100 reis; annelados, em caixa de 50 e muito bem feitos; milheiro 62$000—deposito fabrica Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

POR 7$500.—Cada 2 camisas finas sem igual na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12 (Rangel).

PRATICO DE PHARMACIA.—Precisa-se de um com bastante pratica, a tratar na casa de detenção, das 9 horas da manhan ás 6 da tarde.

PIANO—Vende-se um piano do fabricante *Ibach* em perfeito estado. A tratar na rua do Commercio, n. 32.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.º andar.

PRECISA-SE com urgencia de um empregado moço, com alguma pratica de escripta, fazendo-se apenas questão de muito bôa letra e regular orthographia.

Carta dizendo onde pode ser encontrado para o ajuste, endereçada a Tristão Pinnotio, caixa postal n. 121—Recife.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1.º andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

SITIO—Aluga se o da Porta d'Agua n. 20 com bons commodos, tem agua, gaz e telephone, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (pharmacia).

SEDA «AERONAUTAS»—E' o melhor papel FRANCEZ para cigarros que vem a o mercado; vende a *500 reis* o milheiro a Fabrica Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côrde rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDEM-SE uma casa e duas meias aguas de pedra e cal, terreno proprio na rua das Nymphas n. 16 A, freguesia da Bôa-Vista, a tratar na cittada casa.

VENDE-SE—Uma correia nova de superior qualidade com 12,6 metros de cumprimento e 0,29 metros de largura, Avenida Martins de Barros n. 4.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléan. 7.—Recife.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE OU ALUGA-SE—A importante chacara, sita á avenida do hospital Portuguez n. 6, tendo optimas accommodações para grande familia, a tratar com Luiz Amorim Silva, rua do Torres n. 10.

VENDE-SE uma das melhores *Mercearias* em um bom ponto na freguesia de S. José; o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na rua Imperial n. 167 C, das oito ás dez horas da manhan.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

24$000—Aluga-se a casa á rua do Ypiranga n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal. A tratar na rua do Livramento n. 21.

23:000 Aluga-se a casa da rua Coronel Lamenha n. 41 com 2 quartos, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMMERCIO

DIA 18 DE JULHO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a... 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/4 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1:000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	600$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %..........	100$000	92$000
Juros de 8 %..........	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife.....	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %........	100$000	75$000
Banco Emissor.......	100$000	sem cot
Banco das Classes ...	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Terra.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix................	300$000	335$000
Amphitrite.............	400$000	420$000
Indemnisadora.........	200$000	320$000
[illegible]ris...........	400$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe..............	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 600 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, a canada.

Algodão, vendido ao preço de 13$500, pelos 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados......	2$100	a	2$200
Brutos seccos......	2$100	a	2$200
Brutos meliados....		a	1$800

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$900 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos ensacados a 1$000 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 32$500.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500

Farinha de mandioca, de 5$000 a 5$200 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 26$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 20$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 100 réis o kilo, frouxo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Ovos 6$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	600	a	900	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	500	a	700	a cuia
Feijão de..........	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de...........	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	34	cargas
Legumes..............	3	cargas
Peixe................	320	kilos
Cereaes..............	40	cargas
Aves.................	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Hesione* para Liverpool: R. Brasil & C 30 fardos 5020 kils. residuos de algodão e 700 scs 41300 kils farelo de caroços de algodão; Neesen & C 100 fardos 17100 kils. algodão em rama.

No vapor francez *Amazone*, para Buenos Aires: Barros Filho 2000 abacaxis a granel.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Fagundes Fagundes*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 252 caixas 2772 kils sabão.

Para Pará: Gortz & Schar 40 cxs e 6 barris 2370 lits. de oleo de ricino e 20 cxs. 7200 kils. oleo de algodão; A. L. dos Santos & C 1 cx 193 kils vaquetas e 9 vols. 871 kils. raspas de couro; Aquino Fonseca & C 2500 cxs. 27500 kils sabão; Gomes Fonseca & C 56/4 barricas 3164 kils. assucar branco.

Para Ceará: Gortz & Schar 10 caixas 360 lits. oleo de ricino.

No vapor nl. *Olinda*, para Manáos: Oscar Amorim & C 20/2 e 10/4 barricas 2450 kils assucar usina e 90/4 barricas 5445 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Casimiro Fernandes & C 2 vols 117 kils. velas de cêra; Oscar Amorim & C 40/2 barricas 3700 kils. assucar somenos.

Para Natal: J Pereira Barbosa 2 cxs. 96 lits. agua mineral, 2 cxs. 140 kils. doce e 4 cxs 24 kils. massas

No vapor nl. *Maroim* para Aracaty: Pinto Alves & C 15 scs 1125 kils assucar usina, 15 scs. 1125 kils. de assucar mascavado, 4/2 barricas 240 kils assucar refinado, 20 scs. 1200 kils. feijão e 400 scs. 16800 kils. farinha de mandioca; Pereira Pinto & C 15 pipas 8400 lits. aguardente; F. Carneiro Guimarães 4 cxs. 144 lits. alcool, 2 cxs 72 lits oleo de ricino e 2 cxs. 72 lits. oleo de algodão: R. Brasil & C 100 scs. 5800 kils. de farelo.

Para Mossoró: João Rufino da Fonseca & C 2 cxs. 120 kils. velas de cêra.

No vapor nl. *Alagoas*, para Paranaguá: Pinto Alves & C 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

Para Santos: João Gonçalves Dias & C 1 cx. 125 kils. vaquetas.

Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 10 cxs. 560 kils doce; José Gil Moraes 32 cxs. 16000 ovos; Companhia I. Pernambucana 5 fardos 1800 kils. fio de algodão.

Para Bahia: Azevedo & C 2 cxs. 100 kils papel.

Para Maceió: Fernandes & C 25 cxs. 450 kils phosphoros.

No vapor nl. *Itatiaya*, para Porto Alegre Eugenio Cardoso & C 100 scs 7500 kils. assucar somenos.

No hiate *Oceano* para Rio Grande do Sul Alvares Quental 10 cxs. 400 kilos doce

Para Porto Alegre: Taborda & C 300 scs 22500 kilos assucar usina, 175 scs 13125 kilos assucar branco e 200 scs 15000 kilos assucar somenos; Loyo & C 1000 scs. 75000 kilos assucar branco; Rosa Borges & C 200 scs. 15000 kilos assucar branco.

No vapor nl *Olinda*, para Manáos: José Gonçalves Dias & C 2 rolos 390 kils. raspas de couro e 10 /2 de sola

Para Pará: José Gonçalves Dias & C 1 cx 60 kilos vaquetas, 1 rolo 132 kilos raspas de couro e 50/2 de sola; Dias & C 20/2 barricas 1200 kilos assucar refinado.

Para Maranhão: Loyo & Leite 55/2 barricas 4812 kilos assucar usina, 20/2 barricas 8785 kilos assucar somenos; J Pereira Barbosa 100 barris 8500 lits. aguardente; A. Jovino da Fonseca 20/2 barricas 1808 kilos assucar branco; Eurico Cardoso & C 100 barris 8800 lits aguardente; A. L Santos & C 3 rolos 270 kilos raspas de couro

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos Pereira Pinto & C 110 barris 9020 lits. de aguardente, 10 pipas e 10 barris 7550 lits. alcool; Pinto Ferreira & C 20 barris 1680 lits. aguardente.

Para Pará: José G. da Silva 10 cxs 720 kilos doce; Fonseca Irmãos & C 800 cxs 8800 kilos sabão; Miranda & Amorim 90/2, 10/4 barricas e 30 scs. 10930 kilos assucar usina; Eurico Cardoso & C 500 scs. 30000 kilos milho; Loyo & Leite 100/2, 20/4 e 2 /8 barricas 10760 kilos assucar usina, 280/2, 40/4 barricas e 90 scs 35590 kilos assucar crystal. 50/2 barricas 4125 kilos de assucar branco e 30/2 barricas 2775 kilos assucar somenos.

No vapor nl *Itatiaya*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 400 abacaxis e 138 saccos 13800 cocos

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Natal: Oscar Amorim & C 10 scs. 3750 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 4000 kilos sabão

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Amorim Fernandes & C 250 scs 16800 kilos farinha de mandioca, 20 scs. 1200 kilos café, 2 cxs. 156 kilos massa de tomate e 1 cx. 40 kilos manteiga.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para A'gua Grande: J. Salgueiral & C 6/2 barricas 360 kilos assucar refinado; Francisco Vital 2 vols. 120 kilos doce.

Para Natal: Alpheu Raposo 1 tonel 500 lits alcool; Braz Ferraro 1 cx. 20 kilos massas alimenticias.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Amazone*, entrado de Bordeaux e escala, em 18 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz

Agua mineral 1 cx á ordem.

Agua mineral e outros artigos 6 cxs. a H. Rouquayrol.

Artigos religiosos 1 cx. a Manuel da Cunha Saldanha.

Azeite de peixe 1 cx. a H. F. Lima.

Conservas 5 caixas a M. L. S. Carvalho & C, 15 a Pinto Alves & C, 1 a Guedes & Duarte.

Cartas para jogar 1 cx. á ordem.

Cerveja e outros artigos 52 vols. a Pestana dos Santos.

Couros 3 cxs. á ordem, 1 a Frederico & C.

Cognac 1 cx. a R. S. Marques & C.

Ervilhas 5 cxs a R. S. Marques & C. 3 a Soares Caldas & C.

Elixir 1 cx. a Soares Caldas & C.

Estatuas 2 cxs. a Amorim Irmãos & C.

Fructas 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 12 a Santos da Figueira & C, 7 a J Pereira & Barbosa.

Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos 1 a Irmen Fremont

Licôres 19 cxs. a R, S. Marques, 19 a Guedes & Duarte

Mercadorias 1 cx. a José Luiz da Cruz & C. 1 a M. L. S. Carvalho, 1 a J. R da Fonseca & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Mostarda 1 cx a Guedes & Duarte.

Manteiga 1 cx. a Souza Lima & C.

Ornamentos para igreja 1 cx. a Arthur Bastos.

Piano e accessorios 1 cx. ao vigario Ferreira.

Pesos 1 cx a H. F. Lima.

Perfumaria 1 cx. á ordem, 2 a Manuel Colaço & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Papel 48 fardos a Moreira & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Phonographo 1 cx. a Taborda & C,

Pelles 1 cx a Braga Sá & C. 1 a Victo Diniz, 1 a Paiva Oliveira & C, 4 á ordem, 4 a Frederico & C, 1 a Aires dos Reis.

Queijos 1 cx. a H. F. Lima.

Tecidos 1 cx. a Henriot.

Vestidos 1 cx. a Domingos Netto, 1 a Antonio Loyo Amorim.

Vinho 3 barris a Louis Cheron, 6 á ordem, 1 a M. A. Rickler, 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 159 volumes.

Sairam dos armazens 242 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 419 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1224 volumes.

Rendimento até o dia 17. . .	958:315$135
Idem do dia 18.	86:029$305
	1.044:344$440

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos..	21.081$000
Saidas idem idem............	11.819$000
Saldo para a delegacia	9.262$000
Recebido da Delegacia par pagamento das liquidações e dinheiro per conta.........	167.689$730
Saldo que ficou da semana passada..........	5.793$089

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17 . . .	355.714$655
Imposto de consumo do dia 18	1.658$160
Exportação.	10.270$374
Estatistica	194$910
Diversos impostos	1.871$240
	370.109$519

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18....	502$791

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 16	52.534$513
Idem do dia 17..........	5.169$770
	57.704$283

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Olinda, do Rio e esc. hoje.
Jaguaribe, do Rio e esc. amh.
Marahú, da Bahia e esc. amh.
Gunther, de Nova York e esc. a 21.
Duna, de Triestre e esc. a 21.
Araguaya, de B. Aires e esc. a 21.
Iris, do sul a 23.
Jacuhype, de Amarração e esc. a 23.
Canoé, de Mossoró e esc. a 24.
Una, de Aracajú e esc. a 25.
Clyde, da Europa a 25.
Campinas, do Havre e esc. a 28.
Danube, de B. Aires e esc. a 28.
Magellan, de B. Aires e esc. a 28.
Moravia, de Triestre a 29.
Grecian Prince, de Nova York a 30.
Matador, de Liverpool a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Liverpool directo *Hesione*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 21 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Duna*, a 22 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 24 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Campinas*, a 29 ás 6 horas.
Aracajú e esc. *Una*, a 30 ás 4 horas.
Santos e Rio *Canoé*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor nl. *Oceano*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor inglez *Hornsea*, carvão.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Charlotte Young*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca noruег. *Susanne*. v. generos.

DIA 18—ENTRADAS

Saint Johns, 47 dias, barca ingleza *Charlotte Young*, de 278 toneladas, commandante S. V. Halfyard, equipagem 12, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Bordeaux e escala, 13 dias, vapor francez *Amazone*, de 2958 toneladas, commandante G. Lidin, equipagem 178, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDAS

Buenos Aires, vapor francez *Amazone*, commandante G. Lidin, carga v. generos.

Fernando, vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

Aracaty e escala, vapor nl. *Maroim*, commandante Victor Pinho, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 17:

MACEIO'—Adriano Brandão Pinto, Percy B. Findley, José Motta e Carlos Augusto Vaz.

BAHIA—Paulo P. Ramos, Moysés Santivanez, Augusto Neesen, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, Alberto Grosske, Austricliano Campos e sua senhora, Elise Hermann, Alvaro S. Lemos, Alfredo Monteiro e Jacintho Marques.

RIO—Barão da Soledade, sua senhora e 1 filha, Pedro B. Baptista, dr. Cornelio da Fonseca, Daniel Martins, sua senhora e 1 criada, Luiz H. Cavalcante, Antonio G. do Rego, Satyro Accacio, Pedro Villa Nova, Manuel Carneiro, Vicente Fernandes, João Prazeres, Benedicto Prado, Maria Minervina e 2 filhos, Bento Portella, José Alves, João de Albuquerque, 1.º tenente Toscano de Britto, sua senhora, 2 irmans, 4 filhos e 1 criada, Francisco A. S. Moraes, Pedro Felix, Marinho Falcão e 1 filho, Gustavo Salvador, Antonio Azevedo, João Coimbra Filho, Gustavo Salvador, Antonio A. Andrade, R. Carneiro, Victor Marques, Francisco Accioly, Erminia R. dos Santos, Maria A. R. Santos, Francisco de Araujo, aspirante Heitor Borges, capitão João C. Formel, 1 criado, 1 sargento, Lucio V. Cunha, 13 praças e 1 mulher.

—Chegados da Europa no vapor francez *Amazone*, no dia 18:

BORDEAUX — Luisa Paris, Maria Barres, Emilie Bros, Emilia Charrure, Marie Barthes, Rosalis Mayene, Castano Manuel e sua senhora, Mase Dreyfus e Guisseppe Massino.

LISBOA—Albino Azevedo, Zeferino Costa Campos, Estephania Pastor, Edmundo Pastor e sua senhora, Antonio Borges e Medeiros Junior.

—Saidos para o sul no vapor francez *Amazone*, no dia 18:

RIO—Dr. Ulysses Vianna, sua senhora e 1 criado.

ILEGÍVEL

MUTILADO